

## EDITAL DE ABERTURA 1º PROCESSO SELETIVO

### **Regulamenta o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás.**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Cyro Terra Peres, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução CNMP nº 246, de 24 de maio de 2022 e do Ato da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) nº 60, de 14 de julho de 2023, torna pública a realização de Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás para provimento de 511 vagas, distribuídas conforme o Anexo II do Edital, e a formação de cadastro de reserva, de acordo com a legislação vigente e em conformidade com as normas estabelecidas no Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo será acompanhado e fiscalizado pela Comissão para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, designada pela portaria do Ministério Público do Estado de Goiás, nº 2024002135326, e realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG.

**1.2** Compete à Comissão do Processo Seletivo acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento de todas as atividades realizadas no certame.

**1.3** Compete ao Instituto Verbena/UFG a realização de todas as etapas do processo seletivo, incluindo o planejamento e a execução de todas as atividades necessárias à entrega do certame.

**1.4** O processo seletivo visa à contratação de residentes em diversas áreas de conhecimento que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos ou, ainda, que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado, com a finalidade de atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Goiás.

**1.5** O processo seletivo regido na forma deste Edital, terá validade de 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

**1.5.1** O prazo que trata o subitem anterior será contado da data em que a homologação do resultado final for publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Goiás.

**1.6** A duração da Residência será de 36 (trinta e seis) meses, de forma improrrogável, com data de início e término fixadas em termo de compromisso específico e será condicionada, ainda, à necessidade e conveniência administrativa, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira.

**1.6.1** Para os(as) profissionais graduados(as) há mais de 5 (cinco) anos, o termo final da Residência será a data prevista para o término do curso de pós-graduação em que estiverem matriculados(as), podendo ser prorrogado até o período máximo previsto no item 1.6 se comprovada matrícula em novo curso de pós-graduação, nos termos do art. 4º, § 2º do Ato PGJ nº 60, de 14 de julho de 2023.

**1.6.2** Uma vez iniciado o programa de Residência em período inferior a 5 (cinco) anos desde a conclusão do curso de graduação, caso se complete o referido quinquênio durante a Residência, esta poderá continuar desde que o(a) residente esteja cursando pós-graduação dentro da sua área de formação, como condição ao exercício regular da Residência, conforme dispõe o art. 5º do Ato PGJ nº 60, de 14 de julho de 2023.

**1.7** Integram o Edital os Anexos descritos no Quadro 1.

**Quadro 1**

Anexo	Título
I	Cronograma
II	Quadro de vagas

III	Modelo de Laudo Médico
IV	Conteúdo Programático

**1.8** A seleção para as vagas da Residência de que trata o Edital compreende o cargo, o nível de escolaridade, a(s) etapa(s) e o(s) tipo(s) de prova(s) especificada(s) no Quadro 2.

**Quadro 2**

Cargo(s)	Nível de Escolaridade	Etapa(s)	Tipo(s) de Prova(s)
● Residente	Ensino Superior nas áreas de Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Informática, Jornalismo, Letras Português, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Economia, Geoprocessamento, Biologia, Pedagogia, Geografia	2	Prova Objetiva e Prova Discursiva

**1.9** O número de vagas por comarca, por curso e por opção constam no Anexo II do Edital.

### **1.10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.10.1 O valor da bolsa-residência, corresponderá à R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por mês, considerando-se para esse fim dos dias em que ocorreu efetiva atuação do residente, descontadas as faltas não justificadas.

1.10.1.1 O(A) residente receberá também auxílio-transporte, cujo valor será definido por meio de portaria do Procurador-Geral de Justiça, descontados os dias correspondentes às licenças, afastamentos, faltas injustificadas, trabalho remoto e gozo de recesso forense.

1.10.2 A jornada de estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme expediente de funcionamento do Ministério Público do Estado de Goiás.

## **2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

### **2.1 Da inscrição**

**2.1.1** A inscrição no processo seletivo implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e nos demais instrumentos reguladores, inclusive da aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em que seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, e com a divulgação de todos os seus dados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, dos quais o(a) candidato(a), ou seu(sua) procurador(a) legal, não poderá alegar desconhecimento.

**2.1.2** A inscrição será realizada exclusivamente no endereço eletrônico <[www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br)>, no portal do(a) candidato(a), no prazo previsto no Cronograma (Anexo I).

**2.1.2.1** O valor da inscrição será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco) reais.

**2.1.3** Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

**a)** acessar o endereço eletrônico <[www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br)> a partir da data de abertura de inscrição até às 17h00 (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo previsto no Cronograma (Anexo I);

**b)** preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los;

**c)** gerar o formulário de inscrição. Esse formulário é o documento que certifica ao(à) candidato(a) a efetivação, no sistema do Instituto Verbena/UFG, da solicitação de inscrição com seus respectivos dados;

**d)** apresentar, via upload e caso possua, documento hábil a comprovar o exercício de estágio junto ao Ministério Público, para fins do disposto nos itens 9.3.1.1 e 9.3.2.1 (alínea c).

**2.1.3.1** No momento da inscrição em processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá escolher 1 (uma) comarca para a qual pretende concorrer e a cidade em que realizará as provas objetiva e subjetiva

entre as relacionadas no item 7.2.1.1, sendo que para os(as) candidatos(as) a residente nas áreas de Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Informática, Jornalismo, Letras Português, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Economia, Geoprocessamento, Biologia, Pedagogia, Geografia as provas somente serão aplicadas na Capital.

**2.1.3.1.1** O(A) candidato(a) não poderá escolher no ato de inscrição mais de um curso, comarca para qual pretende concorrer e/ou cidade para realizar a prova.

**2.1.3.2** A inscrição para o processo seletivo será encerrada às 17h00 do último dia de inscrição, conforme Cronograma (Anexo I).

**2.1.3.3** O Instituto Verbena/UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, os quais impossibilitem a transferência dos dados.

**2.1.4** Encerrado o período de inscrição, em caso de erro no nome do(a) candidato(a), deverá ser feito pelo(a) mesmo(a) contato com o Instituto Verbena/UFG pelo e-mail <candidato.iv@ufg.br> para receber informações sobre os procedimentos de correção.

**2.1.5** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo direito do Instituto Verbena/UFG eliminar do processo seletivo o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que já aprovado(a), resguardada a ampla defesa e o contraditório.

**2.1.6** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, solicitada por e-mail e/ou via postal.

## **2.2 Da isenção do pagamento de taxa de inscrição.**

**2.2.1** Haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição somente para o(a) candidato(a) que atender ao disposto na Lei Estadual nº 19.587 de 10 de janeiro de 2017, conforme descritos a seguir:

**a)** candidato(a) cuja renda da entidade familiar seja inferior a 2 (dois) salários mínimos, mediante comprovantes de rendimento ou prova de que é beneficiário(a) de programa federal ou estadual de transferência de renda; ou

**b)** candidato(a) doador(a) de sangue, desde que comprove a condição de doador(a) regular por, pelo menos, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses antecedentes à publicação do edital; ou

**c)** candidato(a) doador(a) de medula óssea, desde que comprove ter efetuado doação voluntária até 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao requerimento de isenção, mediante a apresentação da carteira de identificação do(a) doador(a) expedida por meio do Hemocentro de Goiás ou outro documento idôneo; ou

**d)** candidata doadora regular de leite materno, que tenha realizado pelo menos 3 (três) doações nos 12 (doze) meses antecedentes à publicação do edital do certame.

**2.2.2** A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deve ser realizada no prazo previsto no Cronograma (Anexo I).

**2.2.2.1** A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por si só não implica na realização automática da inscrição no concurso.

**2.2.3** O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelo critério de renda, conforme alínea “a” do subitem 2.2.1, deverá, no momento da solicitação da isenção, fazer upload dos documentos de comprovação de renda familiar exigidos no Anexo V do Edital.

**2.2.3.1** Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

**2.2.3.2** O Instituto Verbena/UFG poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais dos comprovantes de renda anexados.

**2.2.3.3** Para comprovação de que é beneficiário(a) de programa federal ou estadual de transferência de renda, o(a) candidato(a) deverá fazer upload de certidão, declaração ou documento equivalente, expedido no presente ano pelo órgão competente, que comprove recebimento de benefício de programa federal ou estadual de transferência de renda.

**2.2.4** O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelo critério de doação de sangue, conforme alínea “b” do subitem 2.2.1, deverá, no momento da solicitação da isenção, fazer upload dos documentos de comprovação da doação.

**2.2.4.1** Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

**2.2.4.2** Os comprovantes de doação somente serão aceitos se apresentarem a data de doação, emitidos por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, Estado, Município ou DF.

**2.2.4.3** Não será considerada a doação de plaquetas ou de qualquer outro componente sanguíneo.

**2.2.5** O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição via doação de

medula óssea, alínea “c” do subitem 2.2.1, deverá, no momento da solicitação da isenção, fazer upload dos documentos de comprovação da doação.

**2.2.5.1** Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

**2.2.5.2** Será considerado, para comprovação de que o(a) candidato(a) efetivou a doação de medula óssea, o documento expedido pela unidade coletora que deverá estar assinado pela autoridade competente, constando a qualificação civil do(a) doador(a), a data de realização da coleta e a cópia da inscrição do(a) candidato(a) no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), ou carteira de identificação do doador expedida por meio do Hemocentro de Goiás ou outro documento idôneo.

**2.2.5.3** Não será considerado como comprovante de doação de medula óssea o simples cadastro realizado com a coleta de amostra de sangue do(a) candidato(a) no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

**2.2.6** A candidata que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição via doação de leite materno, alínea “d” do subitem 2.2.1, deverá, ao realizar a solicitação, fazer upload dos documentos de comprovação da doação.

**2.2.6.1** Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

**2.2.6.2** Os comprovantes de doação somente serão aceitos se apresentarem a data de doação e forem emitidos por Banco de Leite Humano em regular funcionamento.

**2.2.7** Caso o(a) candidato(a) precise complementar ou substituir a documentação anexada, deverá fazer nova solicitação de isenção e anexar todos os documentos necessários novamente.

**2.2.8** Não será aceita a entrega de versão impressa dos comprovantes de doações, bem como o seu encaminhamento via e-mail ou qualquer outro formato que não seja o upload.

**2.2.9** Será indeferida a solicitação de isenção cujos dados estejam incompletos, incorretos e/ou que não atenda às normas dispostas no Edital.

**2.2.10** As informações apresentadas no formulário de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo o Instituto Verbena/UFG, em caso de constatação de documentação não verídica, eliminar do concurso o(a) candidato(a), o(a) qual ainda responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**2.2.11** Na data prevista no Cronograma (Anexo I), o(a) candidato(a) que solicitar isenção poderá consultar no portal do(a) candidato(a), por meio do CPF, o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**2.2.12** O(A) candidato(a) não contemplado(a) com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, caso tenha interesse em participar do processo seletivo, poderá acessar o portal do(a) candidato(a), emitir o boleto conforme prazo previsto no Cronograma (Anexo I) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo previsto no boleto.

### **2.3 Da Opção pelo uso do Nome Social**

**2.3.1** De acordo com o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, a candidata travesti ou o(a) candidato(a) transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo nome social durante a realização das provas, poderá solicitar a inclusão do nome. Para isso, o(a) candidato(a) deverá informar o nome social no momento do cadastro, realizar o download do Requerimento para Inclusão do Nome Social, disponível no formulário de cadastro de informações pessoais, e enviá-lo para o e-mail <candidato.iv@ufg.br>, observado o que trata o subitem 2.1.4.

**2.3.2** O Instituto Verbena/UFG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

**2.3.3** As publicações referentes à candidata travesti ou ao(à) candidato(a) transexual serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil, acompanhado do nome social.

### **2.4 Da homologação da inscrição**

**2.4.1** Efetuada a inscrição, os dados informados pelo(a) candidato(a) ficarão disponíveis para consulta, conferência e acompanhamento no portal do(a) candidato(a).

**2.4.1.1** Compete ao(à) candidato(a), após a inscrição, acompanhar no portal do(a) candidato(a) a confirmação de sua inscrição, verificando a sua regularidade.

**2.4.2** Para fins de impressão e publicação dos resultados, serão considerados os dados do cadastro de informações pessoais realizado pelo(a) candidato(a) até a homologação das inscrições, conforme data prevista no Cronograma (Anexo I).

**2.4.3** As inscrições serão analisadas pelo Instituto Verbena/UFG, sendo indeferidas aquelas que não

estiverem de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**2.4.4** Os resultados preliminar e final das inscrições homologadas serão publicados nas datas previstas no Cronograma (Anexo I), apresentando o nome do(a) candidato(a), o número de inscrição e a opção de participação, observado o subitem 3.16.4 e 5.5.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA**

**3.1** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para as vagas previstas e para as que vierem a ser criadas no prazo de validade do processo seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, nos termos do inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, com todas suas alterações, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), da Lei 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva).

**3.2** Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente processo seletivo.

**3.3** A 5ª, 15ª, 25ª, 35ª, 45ª vagas abertas, e assim sucessivamente, serão reservadas aos candidatos com deficiência, conforme dispõe o artigo 12 da Resolução n. 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

**3.4** É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadrar no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), da Lei 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva).

**3.5** A pessoa com deficiência, resguardados os direitos previstos na forma da lei, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo da prova, aos critérios de avaliação, ao horário, data e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para aprovação.

**3.6** Ao(À) candidato(a) com deficiência são assegurados direitos, conforme subitens 3.16 e 3.17, e condições especiais para realização da prova, conforme item 4.

**3.7** Para concorrer como pessoa com deficiência, antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <[www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br)>, imprimir o formulário do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) e solicitar a um(a) médico(a) especialista na área de sua deficiência que o preencha, conforme as instruções descritas no subitem 3.16.

**3.8** Para concorrer a uma das vagas reservadas, no ato de sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

a) declarar-se pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente, e manifestar que deseja concorrer como candidato(a) com deficiência;

b) assinalar o tipo de deficiência;

c) enviar, via upload, o Laudo Médico original (preferencialmente no modelo do Anexo III), devidamente preenchido pelo(a) médico(a) especialista na área de sua deficiência, conforme o subitem 3.16.

**3.8.1** Os arquivos referidos na alínea “c” deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

**3.9** O Instituto Verbena/UFG não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, arquivos corrompidos e/ou ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores.

**3.10** O(A) candidato(a) que se declarar com deficiência no ato da inscrição e não anexar o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III), conforme o subitem 3.15 será desconsiderado(a) como pessoa com deficiência, participando somente da opção ampla concorrência, e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no processo seletivo.

**3.11** O(A) candidato(a) que não assinalar a opção de concorrer como pessoa com deficiência ou não cumprir os procedimentos descritos no Edital perderá o direito de concorrer à vaga reservada e, conseqüentemente, concorrerá apenas à vaga da opção ampla concorrência.

**3.12** As datas das publicações preliminar e final do resultado da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III)

para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova Discursiva – pessoa com deficiência constam no Cronograma (Anexo I).

**3.13** Caso o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência também seja optante para concorrer às vagas reservadas para negros(as), continuará participando nessa categoria, observadas as normas constantes nos itens 5 e 6, respectivamente.

**3.14** Após a investidura no cargo, a deficiência declarada no ato da inscrição não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do(a) servidor(a), salvo casos excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, os quais impossibilitem a permanência do(a) servidor(a) em atividade.

### **3.15 O Laudo Médico**

**3.15.1** O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário próprio (preferencialmente no modelo do Anexo III), obedecendo às seguintes exigências:

**a)** constar o nome e o número do documento de identificação do(a) candidato(a), bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo;

**b)** descrever o tipo, o grau e/ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 11);

**c)** constar, quando for o caso, a necessidade do uso de próteses ou adaptações.

**3.15.2** O Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do último dia das inscrições.

**3.15.3** O Laudo Médico deverá ser apresentado preferencialmente no modelo do Anexo III, não sendo aceitos nem analisados pareceres, certificados ou documentos, ainda que atestem o enquadramento do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos das leis, sendo, nesse caso, indeferida a documentação do(a) candidato(a).

### **3.16 Do tempo adicional**

**3.16.1** O(A) candidato(a) com deficiência poderá solicitar tempo adicional de 1 (uma) hora para realizar a prova devendo, no ato da inscrição:

**a)** solicitar o tempo adicional;

**b)** enviar, via upload, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) original, devidamente preenchido pelo(a) médico(a) da área de sua deficiência, no qual deverá estar expressa, detalhadamente, a justificativa para a concessão dessa condição especial, de acordo com o subitem 3.15.

**3.16.1.1** Os arquivos referidos na alínea “b” deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

**3.16.2** O(A) candidato(a) que não apresentar o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) com a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele(a) que apresentar o laudo no qual o(a) médico(a) descreve que o(a) candidato(a) não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

**3.16.3** O(A) candidato(a) com deficiência que, no ato da inscrição, não solicitar tempo adicional terá sua vontade respeitada, mesmo que prescrita no Laudo Médico a necessidade desse tempo.

**3.16.4** A concessão ao(à) candidato(a) do direito de tempo adicional, bem como a opção do(a) candidato(a), no ato da inscrição, de concorrer como pessoa com deficiência, por si só, não garante confirmação dessa condição, sendo atestada somente após a realização da perícia médica para os(a) candidatos(as) que tiveram deferimento na análise formal do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III).

**3.16.5** As datas das publicações preliminar e final do resultado da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload da documentação para fazer a prova com tempo adicional, bem como daquele(a) candidato(a) que tiver o pedido indeferido em virtude de a documentação enviada não estar de acordo com as exigências do Edital, constam no Cronograma (Anexo I).

### **3.17 Da correção diferenciada da Prova Discursiva**

**3.17.1** Os(As) candidatos(as) com deficiência auditiva poderão solicitar a correção diferenciada da Prova Discursiva.

**3.17.2** Na correção diferenciada das provas serão adotados mecanismos de avaliação coerentes que valorizem os conteúdos semânticos da prova, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores.

**3.17.3** Para solicitar correção diferenciada, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico

<[www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br)>, imprimir o formulário do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) e solicitar a um(a) médico(a) especialista na área de sua deficiência que o preencha, conforme as instruções descritas no subitem 3.16.

**3.17.4** Realizado o preenchimento do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III), o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição:

**a)** solicitar a correção diferenciada da Prova Discursiva.

**b)** enviar, via upload, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) original, devidamente preenchido pelo(a) médico(a) da área de sua deficiência, no qual deverá estar expressa, detalhadamente, a justificativa para a concessão dessa condição especial, de acordo com o subitem 3.15.

**3.17.5** Os arquivos referidos na alínea “b” do subitem 3.17.4 deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

**3.17.6** O(A) candidato(a) que não apresentar o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) com a justificativa para concessão da correção diferenciada ou aquele(a) que apresentar o laudo no qual o(a) médico(a) descreve que o(a) candidato(a) não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

**3.17.7** As datas das publicações preliminar e final do resultado da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload da documentação para ter a correção diferenciada, bem como daquele(a) candidato(a) que tiver o pedido indeferido em virtude de a documentação enviada não estar de acordo com as exigências do Edital, constam no Cronograma (Anexo I).

### **3.18 Da Perícia Médica**

**3.18.1** A perícia médica será realizada no município de Goiânia-GO.

**3.18.2** O(A) candidato(a) que concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou que solicitar tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova Discursiva será convocado(a) para submeter-se à perícia médica, objetivando verificar se a deficiência declarada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição se enquadra na legislação vigente.

**3.18.2.1** Após análise clínica do(a) candidato(a) e dos exames apresentados, será emitido parecer fundamentado e específico em relação aos motivos de deferimento ou indeferimento da condição do(a) candidato(a).

**3.18.3** A convocação para a perícia médica do(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou solicitar tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova Discursiva será publicada no endereço eletrônico <[www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br)>, na data prevista no Cronograma (Anexo I), sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) consultar essa informação, visto que não será enviada correspondência individualizada.

**3.18.3.1** Na convocação constará o horário e o local de realização da perícia médica.

**3.18.3.2** Serão convocados(as) para a perícia médica todos(as) os(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em todas as respectivas etapas do cargo pleiteado.

**3.18.4** Na ocasião da Perícia Médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar o documento de identificação original previsto no subitem 6.1, o original e a cópia do Laudo Médico anexado no momento da inscrição e os originais dos seguintes exames, que servirão de base para a realização da Perícia Médica:

**a)** para pessoa com deficiência auditiva, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria, realizado até, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses antes do último dia das inscrições;

**b)** para pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou o nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por psicólogo(a) e/ou médico(a) psiquiatra, realizado até, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses antes do último dia das inscrições;

**c)** para pessoa com deficiência visual, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em Ambos os Olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses antes do último dia das inscrições;

**d)** para pessoa com transtorno do espectro autista, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) deverá ser acompanhado de documentos que comprovem o transtorno. Os documentos possuem validade por prazo indeterminado, desde que observados os requisitos estabelecidos na

legislação pertinente.

**3.18.4.1** Após realização da perícia, os documentos originais serão devolvidos, exceto as cópias do Laudo Médico e dos exames exigidos, que ficarão retidos pelo Instituto Verbena/UFG. O(A) candidato(a) que não levar as cópias terá retido os originais desses documentos.

**3.18.4.2** Havendo necessidade, por ocasião da perícia, poderão ser solicitados ao(à) candidato(a) exames complementares.

**3.18.5** No caso de o(a) candidato(a) não ser considerado(a) pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; ou não comparecer à Perícia Médica no dia e horário determinados, mesmo que justificado, no período previsto no Cronograma (Anexo I), passará a concorrer apenas às vagas da ampla concorrência.

**3.18.6** Não haverá segunda chamada ou realização de perícia médica fora da data, do horário e do local predeterminados pelo Instituto Verbena/UFG.

**3.18.7** A perda do direito às vagas reservadas do(a) candidato(a) que não for considerado(a) pessoa com deficiência na perícia não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatas(as) não convocadas(as) inicialmente.

**3.18.8** Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que tiver usufruído de tempo adicional para fazer a prova e a perícia concluir que ele(a) não se enquadra no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), bem como aquele(a) que não comparecer à Perícia Médica, no dia e horário determinados.

**3.18.9** A Perícia Médica e a confirmação de sua condição de pessoa com deficiência terá validade somente para o processo seletivo para o qual o(a) interessado(a) se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou certames.

**3.18.10** Os resultados preliminar e final da perícia médica serão publicados no período previsto no Cronograma (Anexo I).

#### **4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS (TRATAMENTO DIFERENCIADO) PARA REALIZAR AS PROVAS**

**4.1** O(A) candidato(a) com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento, com transtornos funcionais, temporariamente acometido(a) por problema de saúde, que desejar condição especial para realizar as provas, tais como leitor de prova, prova ampliada, leitor de tela, aplicador para preencher o Cartão-Resposta, sala individual ou com número reduzido de candidato(as), excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá, no ato da inscrição:

a) solicitar que deseje condições especiais para realizar as provas;

b) preencher, no momento da inscrição, o Requerimento de Condições Especiais para a realização das provas;

c) enviar, via upload, o Laudo Médico original (preferencialmente no modelo do Anexo III), devidamente preenchido pelo(a) médico(a) especialista na área de sua deficiência ou o Atestado Médico informando o problema de saúde ou o grau da doença ou enfermidade do(a) candidato(a).

**4.1.1** Os arquivos referidos na alínea “c” deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

**4.1.2** O Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III), a que se refere a alínea “c”, deverá ter sido emitido até, no máximo, 24 (vinte quatro) meses antes do último dia das inscrições.

**4.1.3** O Atestado Médico, a que se refere a alínea “c”, deverá ter sido emitido até, no máximo, 6 (seis) meses antes do último dia das inscrições.

**4.1.4** No caso de solicitação especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, no dia de aplicação de prova, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade e razoabilidade.

**4.2** O(A) candidato(a) que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado(a), recém-operado(a), acometido(a) por alguma doença), após o término das inscrições, e necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá imprimir e preencher o Requerimento de Condições Especiais, de acordo com as instruções contidas, disponível no Portal do(a) candidato(a),

acompanhado do Atestado Médico original, e enviar para o e-mail <logistica.iv@ufg.br> até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da realização das respectivas provas.

**4.3** A solicitação de condições especiais será atendida mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

**4.4** A candidata lactante que necessitar amamentar bebê de até 1 (um) ano de idade durante a realização da prova deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais no ato da inscrição.

**4.4.1** Caso a necessidade referida no subitem anterior surja após o término das inscrições, a candidata deverá acessar o Portal do(a) candidato(a), imprimir o Requerimento de Condições Especiais, preencher e enviar para o e-mail <logistica.iv@ufg.br> até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia de realização da prova.

**4.4.2** A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos. Os intervalos serão computados a partir do horário de início das provas, sendo devolvido à candidata o tempo em que ficou em amamentação.

**4.5** A candidata lactante deverá anexar ao Requerimento de Condições Especiais (subitem 4.4) cópia do documento de identificação (subitem 6.1) do(a) acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

**4.5.1** O(A) acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, responsável pela guarda da criança, somente terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do original do documento de identificação.

**4.5.2** A candidata que comparecer com a criança sem levar acompanhante não poderá realizar a prova, bem como o(a) acompanhante não poderá comparecer com criança ao local de prova após o fechamento dos portões.

**4.6** Será considerado, para efeito de resposta ao pedido de condição especial para realização da prova, o Requerimento de Condições Especiais cuja data seja a mais recente, sendo desconsiderados os anteriores.

**4.7** O resultado da solicitação de condições especiais para o(a) candidato(a) que fizer a solicitação online até o último dia das inscrições será divulgado no Portal do(a) candidato(a) / Requerimento, exclusivamente para o(a) candidato(a), conforme o período previsto no Cronograma (Anexo I).

**4.7.1** Os(As) demais candidatos(as) obterão a resposta diretamente no Instituto Verbena/UFG pelo e-mail <logistica.iv@ufg.br>.

**4.8** O(A) candidato(a) que solicitar qualquer condição especial e não entregar ou não enviar o Laudo Médico ou atestado médico original ou o relatório médico original terá o pedido de condições especiais indeferido e não poderá realizar a prova em caráter especial.

**4.9** Caso o(a) candidato(a) não tenha solicitado condições especiais previamente, ele(a) realizará a prova em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), não sendo concedido qualquer atendimento especial.

**4.10** Será liminarmente indeferido o pedido de tempo adicional solicitado por meio de Requerimento de Condições Especiais, tendo em vista que esse direito deverá ser solicitado no ato da inscrição em campo específico para esse fim, conforme subitem 3.16.

**4.11** Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias para permitir aos(às) candidatos(as) com deficiência e àqueles(as) que requereram condições especiais fácil acesso aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à realização das provas, previamente autorizados pelo Instituto Verbena/UFG.

## **5. DAS VAGAS RESERVADAS AO(À) CANDIDATO(A) NEGRO(A)**

**5.1** Às pessoas autodeclaradas negras que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na Resolução CNMP nº 170, de 13 de junho de 2017 e no Ato da Procuradoria-Geral de Justiça nº 60, de 14 de julho de 2023, é assegurado o direito de inscrição para os cargos do processo seletivo como candidato(a) negro(a).

**5.2** Ficam reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas.

**5.2.1** A 3ª, 6ª, 9ª, 12ª, 16ª, 19ª, 22ª, 26ª vagas abertas, e assim sucessivamente, serão reservadas aos candidatos negros, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 4º da Resolução n. 246/2022 do Conselho Nacional do Ministério Público

**5.3** Para concorrer às vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, autodeclarar-se negro(a), conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e manifestar que deseja concorrer à vaga reservada.

**5.4** O(A) candidato(a) inscrito(a) como negro(a) participará do processo seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo da prova, aos critérios de avaliação, ao horário, data e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para aprovação.

**5.5** Caso o(a) candidato(a) não assinale o desejo de concorrer como candidato(a) negro(a) e/ou não cumpra os procedimentos descritos no Edital, perderá o direito e, consequentemente, concorrerá somente às vagas da ampla concorrência.

**5.5.1** Caso o(a) candidato(a) inscrito(a) como negro(a) também seja optante para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, continuará participando nessa categoria, observadas as normas constantes nos item 3.

**5.6** O(A) candidato(a) que optar por concorrer às vagas reservadas para negro(a), caso aprovado(a), será convocado(a) para submeter-se ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado por comissão especificamente designada para tal fim. Somente após a confirmação da autodeclaração pela comissão é que o(a) candidato(a) terá a sua inscrição confirmada nessa opção de participação.

**5.6.1** A convocação para o procedimento de heteroidentificação será publicada no endereço eletrônico do processo seletivo, na data prevista no Cronograma (Anexo I), não sendo encaminhada aos(às) candidatos(as) correspondência individualizada acerca dessa convocação.

**5.7** Todos os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas para negro(a) e que tiverem obtido a nota mínima na prova discursiva serão convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

**5.7.1** O(A) candidato(a) às vagas reservadas ao(à) negro(a), ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfaça as condições de habilitação estabelecidas no Edital poderá se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

**5.8** O Instituto Verbena/UFG designará uma comissão para o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração étnico-racial, com poder deliberativo, composta por 3 (três) membros e seus(suas) suplentes, e também designará uma comissão recursal composta por 3(três) membros e seus(suas) suplentes, distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

**5.8.1** A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

**5.8.2** A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa negra será realizada na modalidade remota.

**5.8.3** O link para acesso à sala virtual (ambiente remoto) para a realização do procedimento de heteroidentificação será disponibilizado no Portal do(a) candidato(a), no momento da convocação.

**5.8.4** Para a realização do procedimento de heteroidentificação remoto, o(a) candidato(a) deverá: possuir uma conexão de internet de qualidade; estar em um local de fundo branco e com iluminação natural (vinda de frente); manter o ambiente sem ruídos; definir e testar com antecedência o equipamento a ser utilizado; posicionar o equipamento de modo a captar toda sua imagem.

**5.8.5** No momento do procedimento de heteroidentificação remoto, o(a) candidato(a) deverá: estar com o documento de identidade com foto; não utilizar acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas, entre outros, sendo vedada a utilização de maquiagem, bem como quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.

**5.8.6** O Instituto Verbena/UFG não se responsabilizará pela não realização da heteroidentificação remota por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao Instituto Verbena/UFG, que venham impossibilitar o atendimento das normas do Edital.

**5.8.7** Não será realizado o procedimento de heteroidentificação fora dos dias ou horários estabelecidos pelo Instituto Verbena/UFG.

**5.9** O procedimento de heteroidentificação será gravado e poderá ser utilizado na análise de eventuais recursos interpostos por candidatos(as).

**5.10** A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no processo seletivo. O procedimento de heteroidentificação se dará por meio da constatação de que o(a) candidato(a) é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negróides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.

**5.10.1** Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo no momento da

realização do procedimento de heteroidentificação.

**5.10.2** Não serão considerados para a avaliação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em outros procedimentos de heteroidentificação.

**5.11** A não realização pelo(a) candidato(a) do procedimento de heteroidentificação ou a recusa da gravação do procedimento acarretarão, para ele(a), a perda do direito às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) e a consequente eliminação do processo seletivo, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

**5.11.1** A eliminação de candidato(a) não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

**5.12** O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

**5.12.1** Não concorrerá às vagas de que trata o subitem anterior e será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2016.

**5.12.2** Após o devido processo legal, o parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**5.12.3** As hipóteses de que tratam o caput e o § 1º não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

**5.13** A autodeclaração e a confirmação de sua veracidade terão validade somente para o processo seletivo para o qual o(a) interessado(a) se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou certames.

**5.14** Nas datas previstas no Cronograma (Anexo I) serão publicados os resultados preliminar e final do procedimento de heteroidentificação.

## **6. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**6.1** Serão considerados documentos de identificação para a inscrição e para o acesso aos locais de prova os documentos expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como a Carteira de Identidade Nacional, o Passaporte, a Carteira Nacional de Habilitação em papel e as carteiras expedidas por Ordens, Conselhos ou Ministérios que, por Lei Federal, são consideradas documentos de identidade.

**6.1.1** O documento de identificação deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura.

**6.1.2** O(A) candidato(a) que apresentar documento de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a) poderá ser submetido(a) à identificação especial para posterior encaminhamento à Polícia Civil para confirmação.

**6.2** Não serão aceitos documentos no formato digital como documento de identificação no processo seletivo, bem como a Certidão de Nascimento, a Certidão de Casamento, o Título de Eleitor, o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a Carteira de Estudante, o Certificado de Alistamento ou de Reservista ou quaisquer outros documentos (crachás, identidade funcional) diferentes dos especificados no subitem 6.1.

**6.3** O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

**6.4** Caso o(a) candidato(a) não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá entregar documento (original ou cópia simples) que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data de realização da prova.

## **7. DA PROVA OBJETIVA E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUA REALIZAÇÃO**

### **7.1 Da Prova Objetiva**

**7.1.1** A Prova Objetiva representa a 1ª (primeira) etapa do processo seletivo para todas as áreas.

**7.1.2** A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a) necessário ao desempenho do cargo e valerá 100,0 (cem) pontos, sendo eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 50,0 (cinquenta) pontos. As questões da prova serão do tipo múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais apenas uma é correta.

**7.1.3** Os cargos, as disciplinas, o número de questões, o peso de cada questão, o valor da prova e a pontuação mínima para aprovação são apresentados no quadro 3.

**Quadro 3 – Residentes Jurídicos (formação em Direito)**

Cargo(s)	Disciplina	Nº de questões	Peso	Valor da prova	Pontuação mínima
Residente Jurídico	Direito Administrativo	5	1,25	100,0	50,0
	Direito Constitucional	5	1,25		
	Direito Civil	15	1,25		
	Direito Penal	15	1,25		
	Direito Processual Civil	20	1,25		
	Direito Processual Penal	20	1,25		
	TOTAL	80			

**Quadro 4 – Residentes em Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Informática, Jornalismo, Letras Português, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Economia, Geoprocessamento, Biologia, Pedagogia, Geografia**

Cargo	Disciplina	Nº de questões	Peso	Valor da prova	Pontuação mínima
Residente	Língua Portuguesa	20	2	100,0	50,0
	Raciocínio Lógico e Matemático	10	1		
	Conhecimentos específicos da área	50	1		
	TOTAL	80			

**7.1.4** O conteúdo programático consta no Anexo IV do Edital.

**7.1.5** Os resultados preliminar e final da Prova Objetiva serão publicados nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

## **7.2 Das condições gerais para realização da Prova Objetiva**

**7.2.1** Para os residentes de todas as áreas, a prova objetiva será aplicada no período vespertino, na data prevista no Cronograma (Anexo I), conjuntamente com a Prova Discursiva, sendo de 5 (cinco) horas o tempo total de duração para realização de ambas.

**7.2.1.1** Para os(as) residentes na área de direito (Residentes Jurídicos), a prova objetiva será aplicada nos seguintes polos regionais, conforme escolha do candidato(a):

- a) Região Metropolitana de Goiânia;
- b) Região Centro Oeste: Anápolis;
- c) Região Norte: Porangatu;
- d) Região Nordeste: Formosa;
- e) Região do entorno do Distrito Federal: Luziânia;
- f) Região Sul: Itumbiara;

- g) Região Sudoeste: Rio Verde;
- h) Região Oeste: São Luís de Montes Belos;
- i) Região Noroeste: Itaberaí;
- j) Região Sudeste: Caldas Novas.

**7.2.1.2** Para os(as) residentes nas áreas não jurídicas (Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Informática, Jornalismo, Letras Português, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Economia, Geoprocessamento, Biologia, Pedagogia, Geografia), a prova objetiva será aplicada apenas em Goiânia.

**7.2.2** O comunicado que informa o horário e o local de realização da prova será disponibilizado na página do processo seletivo para consulta individual, na data prevista no Cronograma (Anexo I), sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) verificar essa informação, visto que não será enviada correspondência individualizada.

**7.2.2.1** No comunicado que informa o local de prova, o(a) candidato(a) deverá observar o horário de abertura e fechamento dos portões.

**7.2.2.2** No local de prova, somente será permitido o ingresso do(a) candidato(a) que estiver portando o original de um dos documentos de identificação citados no subitem 6.1 do Edital, salvo o caso previsto no subitem 6.4.

**7.2.3** Para garantia da lisura do processo seletivo, poderão ocorrer, como forma de identificação, a coleta da impressão digital e o registro de imagem do(a) candidato(a) (fotografia e/ou filmagem) no dia de realização da prova.

**7.2.4** No período reservado à prova, estão incluídos a coleta da impressão digital, o registro de imagem do(a) candidato(a) (fotografia e/ou filmagem), caso ocorram, e a transcrição das respostas para o Cartão-Resposta.

**7.2.5** O(A) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo escolhido, os quais constarão no Cartão-Resposta e na Ficha de Identificação.

**7.2.6** O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, preenchendo integralmente apenas um alvéolo por questão.

**7.2.7** O(A) candidato(a) que marcar o Cartão-Resposta com rasura ou fizer mais de uma marcação por questão, ainda que legível, ou não preencher o campo de marcação corretamente ou não marcar a questão no Cartão-Resposta, terá pontuação 0,0 (zero) na questão.

**7.2.8** Não será permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no Cartão-Resposta, tampouco haverá sua substituição por erro no seu preenchimento.

**7.2.9** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do Cartão-Resposta, bem como de eventuais danos causados ao seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica.

**7.2.10** O(A) candidato(a) deverá assinar, somente nos locais indicados, o Cartão-Resposta e a Ficha de Identificação, bem como transcrever a frase indicada na capa do Caderno de Questões para sua Ficha de Identificação.

**7.2.11** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem aplicação de provas fora da data, do horário e do local determinados pelo Instituto Verbena/UFG.

**7.2.12** Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física ou mental dos(as) candidatos(as) para realizarem a prova e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

**7.2.13** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em razão do afastamento do(a) candidato(a) da sala onde está realizando a prova, salvo o caso previsto no subitem 4.4.2.

**7.2.14** Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos para a realização da prova:

- a) não será permitida a entrada de candidatos(as), nos locais das provas, portando qualquer tipo de arma branca e/ou arma de fogo;

- b) não será permitido o uso ou o porte de telefone celular, de relógio (qualquer tipo), assim como equipamentos elétricos, eletrônicos e/ou de comunicação (receptor ou transmissor) de qualquer natureza, os quais deverão permanecer obrigatoriamente desligados, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados;
- c) será entregue ao(à) candidato(a), ao entrar na sala, embalagem plástica de segurança, na qual deverão ser colocados todos os pertences mencionados na alínea “b”, que deve ser mantida embaixo do assento;
- d) não será permitido o uso ou porte de outros objetos do tipo carteira, chave (qualquer tipo), óculos escuros, itens de chapelaria ou quaisquer outros, os quais deverão permanecer embaixo do assento;
- e) não será permitida a entrada de candidato(a) com lápis, lapiseira, marca-texto, régua ou borracha;
- f) não será permitida a entrada de candidato(a) com bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, independentemente da cor, tais como água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais. Os alimentos e as bebidas deverão estar acondicionados em embalagens plásticas com visibilidade do conteúdo;
- g) durante a realização das provas, não será permitida a comunicação verbal, escrita, gestual e/ou em Libras entre candidatos(as);
- h) iniciada a prova, o(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo(a) coordenador(a) e após terem decorridas 2 (duas) horas de prova, sendo permitido ao(à) candidato(a) levar o Caderno de Questões somente após 4 (quatro) horas do início;
- i) os(as) três últimos(as) candidatos(as) deverão permanecer juntos(as) no local de realização da prova, sendo liberados(as) somente após a entrega do material do(a) último(a) candidato(a), tendo seus nomes e suas assinaturas registradas em Relatório de Aplicação de Prova.

**7.2.15** O Instituto Verbena/UFG não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais de candidato(a), não dispondo de guarda-volumes nos locais de realização da prova.

**7.2.16** Não será permitida a permanência de acompanhante nos locais de prova (exceto para condição especial prevista no Edital), assim como a permanência de candidato(a) no local, após o término das provas.

**7.2.17** Poderá haver monitoramento de sinais eletrônicos dentro das salas, bem como a utilização de detectores de metal e outras ações de segurança durante a aplicação da prova.

## 8. DA PROVA DISCURSIVA DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUA REALIZAÇÃO

### 8.1 Da Prova Discursiva

**8.1.1** A Prova Discursiva representa a 2ª (segunda) etapa do processo seletivo para todos os cargos e será realizada juntamente com a Prova Objetiva.

**8.1.2** A Prova Discursiva, de caráter classificatório, tem o objetivo de avaliar o conteúdo técnico do cargo, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e valerá 100,0 (cem) pontos.

**8.1.2.1** A Prova Discursiva consistirá de duas questões, a serem respondidas em até 15 linhas, a respeito de temas relacionados a conhecimentos específicos da respectiva área de conhecimento do(a) candidato(a) (Anexo IV).

**8.1.3** Somente serão corrigidas as provas discursivas do total de 10 (dez) vezes o número de vagas de cada cargo da área do Direito, por comarca, conforme especificados no Quadro 5, observando-se a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva.

**8.1.4** Serão corrigidas as provas discursivas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) das demais áreas de conhecimento na Prova Objetiva e que estiverem classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida dentro do quantitativo conforme Quadro 6.

**Quadro 5**

Cargos	Comarca	Quantidade de Provas Discursivas a serem corrigidas
		AC
Residente Jurídico (Direito)	Abadiânia	10
	Acreúna	20

Águas Lindas de Goiás	80
Alexânia	20
Alto Paraíso de Goiás	10
Alvorada do Norte	10
Anápolis	190
Anicuns	20
Aparecida de Goiânia	240
Araçu	10
Aragarças	20
Aruanã	10
Aurilândia	10
Barro Alto	10
Bela Vista de Goiás	20
Bom Jesus de Goiás	20
Buriti Alegre	10
Cachoeira Alta	10
Caçu	10
Caiapônia	20
Caldas Novas	70
Campinorte	10
Campos Belos	10
Catalão	70
Cavalcante	10
Ceres	20
Cidade Ocidental	40
Cocalzinho de Goiás	10
Corumbá de Goiás	10
Corumbáiba	10
Cristalina	30

Crixás	10
Edéia	10
Estrela do Norte	10
Fazenda Nova	10
Firminópolis	10
Flores de Goiás	10
Formosa	80
Formoso	10
Goianápolis	10
Goiandira	10
Goianésia	50
Goiânia	1550
Goianira	40
Goiás	30
Goiatuba	30
Guapó	20
Hidrolândia	20
Iaciara	10
Inhumas	30
Ipameri	30
Iporá	30
Itaberaí	30
Itajá	10
Itapaci	10
Itapirapuã	10
Itapuranga	20
Itauçu	10
Itumbiara	80
Jandaia	10

Jaraguá	30
Jataí	80
Joviânia	10
Jussara	20
Leopoldo de Bulhões	10
Luziânia	100
Mara Rosa	10
Maurilândia	10
Minaçu	20
Mineiros	50
Montes Claros de Goiás	10
Montividiu	10
Morrinhos	30
Mossâmedes	10
Mozarlândia	20
Nazário	10
Nerópolis	20
Niquelândia	20
Nova Crixás	10
Novo Gama	60
Orizona	10
Padre Bernardo	20
Palmeiras de Goiás	10
Paranaiguara	10
Paraúna	10
Petrolina de Goiás	10
Piracanjuba	20
Piranhas	10
Pirenópolis	20

Pires do Rio	20
Planaltina de Goiás	50
Pontalina	10
Porangatu	30
Posse	20
Quirinópolis	30
Rialma	10
Rio Verde	120
Rubiataba	20
Sanclerlândia	10
Santa Cruz de Goiás	10
Santa Helena de Goiás	30
Santa Terezinha de Goiás	10
Santo Antônio do Descoberto	50
São Domingos	10
São Luís de Montes Belos	30
São Miguel do Araguaia	20
São Simão	10
Senador Canedo	60
Serranópolis	10
Silvânia	10
Taquaral de Goiás	10
Trindade	70
Turvânia	10
Uruaçu	30
Uruana	10
Valparaíso de Goiás	70

Varjão	10
Vianópolis	10
<b>Total</b>	<b>4680</b>

**Quadro 6**

Cargo	Área	Quantidade de Provas Discursivas a serem corrigidas
		AC
Residente	Administração	80
	Arquitetura e Urbanismo	20
	Arquivologia	10
	Biblioteconomia	10
	Biologia	10
	Ciências Contábeis	30
	Engenharia Ambiental	20
	Engenharia Civil	30
	Engenharia Elétrica	10
	Economia	10
	Geoprocessamento	10
	Geografia	10
	Informática	150
	Jornalismo	10
	Publicidade e Propaganda	10
	Letras - Português	10
Serviço Social	20	
Psicologia	20	
<b>TOTAL</b>		<b>470</b>

**8.1.5** Na ocorrência de empate na última colocação todos(as) candidatos(as) que obtiverem essa mesma nota terão suas provas corrigidas. Os(As) demais serão eliminados(as) do processo seletivo.

**8.1.5.1** Todos(as) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas para negro(a) e para pessoa com deficiência terão a Prova Discursiva corrigida.

**8.1.5.2** Os (As) candidatos(as) inscritos nas vagas reservadas para negro(a) e/ou para pessoa com deficiência que obtiverem pontuação suficiente para convocação pela ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de convocados(as) das vagas reservadas, quanto na lista de convocados(as) da ampla concorrência e não serão contabilizados(as) no quantitativo total de convocados(as) para as

vagas reservadas.

**8.1.6** A Prova Discursiva será avaliada de acordo com os critérios apresentados no Quadro 7.

**Quadro 7 – Critérios de correção da Prova Discursiva para todos os cargos**

Critérios de correção	Questão 1 15 linhas	Questão 2 15 linhas
Conhecimento técnico do conteúdo	20	20
Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais	15	15
Uso adequado da Língua Portuguesa	15	15
Total por questão	50 pontos	50 pontos

**8.1.6.1** O critério relativo ao “conhecimento técnico do conteúdo” tem o objetivo de avaliar o conteúdo/conhecimento do tema a partir da elaboração de resposta a questões relativas ao conhecimento de cada cargo.

**8.1.6.2** O critério relativo à “clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais” tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita.

**8.1.6.3** O critério relativo ao “uso adequado da Língua Portuguesa” tem o objetivo de avaliar o uso das normas do registro formal culto da Língua portuguesa. Será computado o número de erros do(a) candidato(a), considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.

**8.1.6.4** Em casos de fuga ao tema proposto ou não apresentação do texto, o(a) candidato(a) receberá nota 0,0 (zero) na Prova Discursiva.

**8.1.6.5** O(A) candidato(a) deverá responder a Prova Discursiva atentando-se para o número máximo de linhas permitidas para cada questão, conforme previsto no item 8.1.2.1.

## **8.2 Das condições gerais para realização da Prova Discursiva**

**8.2.1** A Prova Discursiva será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva, sendo de 5 (cinco) horas o tempo total de duração para realização de ambas.

**8.2.2** O(A) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo escolhido, os quais constarão no Caderno de Resposta da Prova Discursiva.

**8.2.3** A Prova Discursiva deverá ser redigida com letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, não sendo permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no Caderno de Resposta da Prova Discursiva.

**8.2.4** Será atribuída nota 0,0 (zero) ao(à) candidato(a) que se retirar da sala de prova, levando consigo o Caderno de Resposta da Prova Discursiva.

**8.2.5** O Caderno de Resposta da Prova Discursiva não poderá ser assinado, rubricado, nem deverá conter em outro local que não o apropriado marcas ou sinais de forma que permita a sua identificação, pois será despersonalizado antes da correção. Para a banca corretora, o(a) candidato(a) será anônimo(a). Apresentando qualquer um desses elementos, a Prova Discursiva será desconsiderada e será atribuída pontuação 0,0 (zero) ao(à) candidato(a).

**8.2.6** O Caderno de Resposta é o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva e o(a) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova, pois não será substituída. Também não haverá substituição do Caderno de Resposta por erro de preenchimento do(a) candidato(a).

**8.2.7** Em razão da Prova Discursiva ser realizada no mesmo dia da Prova Objetiva, serão adotados os mesmos procedimentos descritos no subitem 7.2, no que couber.

## **9. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RESULTADOS E DO BOLETIM DE DESEMPENHO**

### **9.1 Da pontuação da Prova Objetiva**

**9.1.1** A correção das questões da Prova Objetiva será feita por meio eletrônico com base nas marcações feitas pelo(a) candidato(a) no Cartão-Resposta.

**9.1.2** A Prova Objetiva será eliminatória e classificatória, sendo eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 50,0 (cinquenta) pontos.

**9.1.3** A nota total da Prova Objetiva será de 100,0 (cem) pontos.

**9.1.4** Os resultados preliminar e final da Prova Objetiva serão publicados por ordem de classificação, contendo a pontuação obtida em cada uma das disciplinas, nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

## **9.2 Da pontuação da Prova Discursiva**

**9.2.1** A correção da Prova Discursiva levará em consideração os critérios definidos nos Quadros 5, 6 e 7.

**9.2.2** A Prova Discursiva será classificatória.

**9.2.3** A nota total da Prova Discursiva será de 100,0 (cem) pontos.

**9.2.4** Os resultados preliminar e final da Prova Discursiva serão divulgados por cargo e por ordem de classificação, nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

## **9.3 Da Classificação**

**9.3.1** Para os cargos de Residente Jurídico (formação em Direito), os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova Discursiva. Assim, a Pontuação Final para esses cargos se dará pela fórmula  $PF=(PO \times 0,8)+(PD \times 0,2)$ , em que: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva e PD é a pontuação na Prova Discursiva.

**9.3.1.1** Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver:

- a) maior pontuação na Prova Discursiva;
- b) maior pontuação na Prova Objetiva;
- c) estágio junto ao Ministério Público de Goiás, com observância de período mínimo de 6 meses;
- d) maior idade.

**9.3.2** Para os cargos de Residente em Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Informática, Jornalismo, Letras-Português, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Economia, Geoprocessamento, Biologia, Pedagogia, Geografia, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova Discursiva. Assim, a Pontuação Final para esses cargos se dará pela fórmula  $PF=(PO \times 0,8)+(PD \times 0,2)$ , em que: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva e PD é a pontuação na Prova Discursiva.

**9.3.2.1** Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver:

- a) maior pontuação na Prova Discursiva;
- b) maior pontuação na Prova Objetiva;
- c) estágio junto ao Ministério Público de Goiás, com observância de período mínimo de 6 meses;
- d) maior idade.

## **9.4 Dos Resultados**

**9.4.1** O resultado final do processo seletivo será publicado com o nome dos(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a ordem de classificação e com as pontuações finais obtidas em cada uma das etapas, para o preenchimento das vagas ofertadas, assim como para formação de cadastro de reserva, considerando a proporcionalidade entre as opções de participação.

**9.4.1.1** Os(As) candidatos(as) não classificados(as) de acordo com o número máximo de aprovados(as) previsto no Quadro de Vagas (Anexo II), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados(as).

**9.4.2** A publicação do resultado final será realizada por cargo em 3 (três) listas, do seguinte modo: uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Ampla Concorrência (AC), uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na opção para Pessoa com Deficiência (PcD) e uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na opção Negro(a) observada a proporcionalidade entre as opções de participações e a quantidade de vagas ofertadas no processo seletivo, conforme Quadro de Vagas (Anexo II).

**9.4.2.1** Os(As) candidatos(as) com deficiência aprovados serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), a 15ª (décima quinta), a 25ª (vigésima quinta), 35ª (trigésima quinta) e assim sucessivamente, serão reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, conforme dispõe o artigo 12, da Resolução n. 42/2009, Conselho Nacional do Ministério Público.

**9.4.2.2** Não havendo candidato(a) com deficiência classificado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para pessoa com deficiência, as vagas remanescentes serão revertidas para a

ampla concorrência no resultado preliminar do processo seletivo.

**9.4.2.3** Não havendo candidato(a) negro(a) classificado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para negro(a), as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência no resultado preliminar do processo seletivo.

**9.4.3** O(A) candidato(a) inscrito(a) em mais de uma opção de participação, caso seja classificado(a), figurará em todas as listas de classificados(as) das opções para as quais se inscreveu.

**9.4.4** A vaga destinada à ampla concorrência que for ocupada por candidato(a) com deficiência não será computada para efeito de reserva de vagas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

**9.4.4.1** Caso o(a) candidato(a) com deficiência, por qualquer motivo, desista da vaga reservada, esta será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência posteriormente classificado(a), caso haja candidato(a) aprovado(a).

**9.4.5** A vaga destinada à ampla concorrência que for ocupada por candidato(a) negro(a) não será computada para efeito de reserva de vagas aos(as) candidatos(as) negros(as).

**9.4.5.1** Caso o(a) candidato(a) negro(a), por qualquer motivo, desista da vaga reservada, esta será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a), caso haja candidato(a) aprovado(a).

## **9.5 Do Boletim de Desempenho**

**9.5.1** O Boletim de Desempenho com as notas obtidas em todas as etapas ficará disponível, no Portal do(a) candidato(a).

**9.5.1.1** O Boletim de Desempenho será atualizado após a publicação dos resultados de cada etapa do processo seletivo.

**9.5.1.2** A visualização do Cartão-Resposta da Prova Objetiva e do Caderno de Resposta da Prova Discursiva será disponibilizada ao(à) candidato(a) no Boletim de Desempenho. O(A) candidato(a) terá acesso a uma cópia não editável do Caderno de Resposta da respectiva prova por ele realizada, sem quaisquer marcações da banca.

**9.5.2** Nos resultados preliminar e final do processo seletivo constarão somente as notas dos(as) candidatos(as) que atingirem a nota mínima exigida. Os demais terão acesso às notas por meio do Boletim de Desempenho.

**9.5.2.1** Não terão acesso ao Boletim de Desempenho os(as) candidatos(as) que forem eliminados(as) do processo seletivo em virtude da aplicação de qualquer das penalidades que constam no subitem 11.1.

---

## **10. DOS RECURSOS**

---

**10.1** Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interpor recurso contra:

- a) o Edital e seus anexos;
- b) o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) o resultado preliminar das inscrições homologadas;
- d) o resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova Discursiva – pessoa com deficiência;
- e) o gabarito preliminar da prova objetiva;
- f) o resultado preliminar da prova objetiva;
- g) a publicação preliminar das respostas esperadas da Prova Discursiva;
- h) o resultado preliminar da Prova Discursiva;
- i) o resultado da convocação para a perícia médica;
- j) o resultado da convocação para a heteroidentificação;
- k) o resultado preliminar da perícia médica;
- l) o resultado preliminar da heteroidentificação;
- m) o resultado preliminar do processo seletivo.

**10.2 Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá:**

- a) preencher o recurso, em formulário próprio, disponível no Portal do(a) candidato(a), fundamentando-se com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- b) não se identificar no corpo do recurso, sob pena de ser indeferido.

**10.3** O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital de abertura e dos resultados preliminares. Não serão computadas horas referentes aos dias não

úteis.

**10.3.1** No período recursal, quando for o caso, não haverá possibilidade de complementação ou substituição dos documentos anteriormente enviados.

**10.4** Os recursos interpostos em prazo destinado à etapa diversa da questionada serão considerados extemporâneos e não serão aceitos, bem como aqueles em desacordo com o subitem 10.2, ou enviados por e-mail ou via postal.

**10.5** Será indeferido o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas no Edital.

**10.6** Nos casos em que o recurso envolver as Bancas Examinadoras, essas serão as últimas instâncias recursais do processo seletivo.

**10.6.1** Não haverá qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

**10.6.2** Após o julgamento pela Banca Examinadora, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as). No caso de alteração de gabarito, os efeitos dela decorrentes serão aplicados da mesma forma. O processamento final da pontuação será realizado com base no gabarito final.

**10.7** Na análise dos recursos interpostos, o Instituto Verbena/UFG determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

**10.8** A resposta ao recurso ficará disponível ao(à) interessado(a), no Portal do(a) candidato(a), após a publicação final do resultado que o motivou. Em caso de recurso contra o Edital e seus anexos, a resposta ficará disponível quando do início das inscrições. Esses resultados ficarão disponíveis para o(a) interessado(a) tomar ciência da decisão até a homologação do certame.

**10.9** Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do Cartão-Resposta da Prova Objetiva.

---

## 11. DAS PENALIDADES

---

**11.1** Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não comparecer às provas ou a qualquer uma das etapas ou atividades referentes ao processo seletivo e alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas, bem como quanto às convocações publicadas nos termos do Edital;
- b) chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;
- c) ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;
- d) exceder o tempo de realização das provas;
- e) levar consigo o Cartão-Resposta da Prova Objetiva ou o Caderno de Resposta da Prova Discursiva ao retirar-se da sala;
- f) não permitir a coleta da impressão digital e o registro de sua imagem (fotografia e/ou filmagem) como forma de identificação;
- g) prestar, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- h) não apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento dos requisitos fixados no Edital;
- i) praticar atos que contrariem as normas do Edital;
- j) não atender às determinações do Edital e aos seus atos complementares;
- k) manter conduta incompatível com a condição de candidato(a) ou ser descortês com quaisquer autoridades e pessoas incumbidas da realização do processo seletivo;
- l) estiver portando lápis, lapiseira, marca-texto, régua ou borracha;
- m) estiver portando (ligado/desligado) telefone celular, relógio (qualquer tipo), assim como equipamentos elétricos, eletrônicos, e/ou de comunicação (receptor ou transmissor) de qualquer natureza, durante a realização da prova, os quais deverão permanecer obrigatoriamente desligados, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados. Caso o telefone celular ou algum equipamento eletrônico emita qualquer sinal (sonoro ou de conectividade), mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do certame;
- n) tiver o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico ligado, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas;
- o) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o(a) candidato(a) utilizou processos ilícitos.
- p) portar arma de fogo no ambiente de provas em desacordo com as normas previstas no Edital.

**11.2** Poderá também ser eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a)** estiver portando, após o início das provas, bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, independentemente da cor, tais como garrafa de água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais;
- b)** for surpreendido(a), durante a realização das provas, comunicando de qualquer forma com outro(a) candidato(a);
- c)** deixar de transcrever a frase indicada na capa do Caderno de Questões para sua Ficha de Identificação.

**11.3** Fica assegurado ao(à) candidato(a) eliminado(a), após a aplicação das penalidades que constam no subitem 11.1 e 11.2, o direito à ampla defesa e o contraditório.

---

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO

**12.1** A homologação do processo seletivo é de competência do Ministério Público do Estado de Goiás, cabendo a ele a publicação de todos os procedimentos relativos ao ato.

**12.1.2** A homologação será publicada no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás < <https://www.mpggo.mp.br/portal/> > e na Imprensa Oficial do Ministério Público do Estado de Goiás, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública; e ainda, no endereço eletrônico < [www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br) >.

**12.2** O ato de homologação conterá o nome dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final obtida e dos(as) classificados(as) em cadastro de reserva.

---

## 13. DA CONTRATAÇÃO

**13.1** A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ocorrerá após a homologação do processo seletivo e de acordo com as condições operacionais e disponibilidade orçamentária-financeira do Ministério Público do Estado de Goiás conforme o Quadro de Vagas (Anexo II) do Edital e durante a validade deste processo seletivo.

**13.1.1** Quando não houver candidatos(as) aprovados(as) disponíveis em uma comarca, poderão ser convocados(as) candidatos(as) aprovados(as) de outra comarca da mesma região, conforme o Anexo II.

**13.1.1.1** Não sendo possível a convocação na forma do item 13.1.1, poderão ser convocados(as) candidatos(as) aprovados(as) da capital.

**13.2** O(a) candidato(a) aprovado no Processo Seletivo Público de que trata este Edital deverá, na celebração de termo de compromisso com o Ministério Público do Estado de Goiás, apresentar os seguintes documentos, além dos documentos pessoais e comprovante de endereço:

- a)** diploma, certificado de conclusão de curso ou outro documento que comprove que a colação de grau em curso compatível com a vaga desejada;
- b)** declaração da instituição de ensino contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular, a estrutura curricular e a previsão de término de curso de pós-graduação em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado em área jurídica ou de conhecimento definidas em anexo, caso o(a) candidato(a) tenha concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data do protocolo de sua inscrição;
- c)** em se tratando de Residência Jurídica, documento comprobatório de suspensão da OAB, caso esteja inscrito;
- d)** declaração de que não atua como residente ou estagiário em outra instituição pública ou privada;
- e)** declaração de que não é servidor público;
- f)** declaração do(a) candidato(a) indicando agência e conta corrente em instituição financeira para depósito dos valores relativos à bolsa-residência e ao auxílio-transporte;
- g)** certidões negativas criminais, no âmbito das Justiças Federal e Estadual de seu domicílio;
- h)** cópia do certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino;
- i)** certidão de quitação das obrigações eleitorais;
- j)** currículo no modelo disponibilizado;
- k)** no caso de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá apresentar atestado médico em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); e
- l)** outros documentos constantes do respectivo Edital de processo seletivo.

**13.3** A não apresentação dos documentos elencados impossibilitará a admissão do(a) candidato(a) no Programa de Residência.

**13.4** O Ministério Público de Goiás orientará o(a) candidato(a) convocado(a), por e-mail, acerca dos prazos e dos documentos necessários para a celebração do Termo de Compromisso de Residência.

**13.5** A celebração do Termo de Compromisso de Residência está sujeita aos normativos do Ministério Público do Estado de Goiás.

#### **14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA**

**14.1** A aprovação no Processo Seletivo gera para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de ser convocado para preencher vaga de residente, ficando a concretização do ato convocatório condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo, disponibilidade orçamentária-financeira do Ministério Público e da comprovação dos requisitos previstos em lei.

**14.2** Serão considerados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizados os dados cadastrais no Instituto Verbena/UFG até a homologação do processo e ao Ministério Público do Estado de Goiás posteriormente.

**14.3** Apresentar os documentos solicitados para a contratação e comprovar os pré-requisitos para o cargo pretendido.

**14.3.1** Os(As) candidatos(as) deverão apresentar documentos que comprovem a regularidade quanto às obrigações militares e eleitorais e possuir a escolaridade e os requisitos de qualificação exigidos para o cargo.

**14.3.2** Os diplomas e/ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme disposição da legislação vigente no ato da posse.

**14.3.3** Consoante o Anexo II do Edital, a comprovação da escolaridade dar-se-á por meio de diploma original e/ou declaração de matrícula, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**14.4** O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da posse.

**14.5** Caso o(a) candidato(a) não tenha interesse na vaga ofertada, poderá solicitar a sua desistência, mediante formalização por meio eletrônico (e-mail).

**14.6** O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá ter a contratação negada, caso não comprove os requisitos e documentos exigidos no Edital.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** Todos os horários referenciados no Edital têm por base o horário oficial de Brasília-DF.

**15.2** A aprovação e classificação no processo seletivo fora do número de vagas previstas no Edital assegurará aos(às) candidatos(as) apenas a mera expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência do Ministério Público do Estado de Goiás, de sua disponibilidade orçamentária-financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

**15.3** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e homologados(as) serão nomeados(as) conforme o número de vagas previsto neste edital e o número de vagas que eventualmente surgirem, poderão ser utilizadas à critério do Ministério Público.

**15.4** As disposições e instruções contidas na página da Internet, nas capas dos cadernos das provas, nos Editais Complementares e avisos oficiais publicados pelo Instituto Verbena/UFG no endereço eletrônico <[www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br)> constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

**15.4.1** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, comunicações, retificações e convocações referentes ao presente processo seletivo, durante todo seu período de validade.

**15.5** O(A) candidato(a) deverá acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo publicados no endereço eletrônico <[www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br)>, no endereço eletrônico da Ministério Público do Estado de Goiás <<https://www.mpggo.mp.br/portal/>> e na Imprensa Oficial

da Ministério Público do Estado de Goiás.

**15.6** As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos(as) candidatos(as), os(as) quais não terão direito ao ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

**15.7** Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação do resultado final.

**15.8** A interpretação do Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e as dúvidas pelo Instituto Verbena/UFG e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**15.9** Todas as informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico <[www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br)>.

**15.10** Os casos omissos serão analisados e decididos nos âmbitos da Comissão para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo e do Instituto Verbena/UFG.

Goiânia - GO, 13 de março de 2023.

**CYRO TERRA PERES**  
Procurador-Geral de Justiça

### ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
13/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Publicação do Edital e dos Anexos.</b></li> </ul>
20/03/2024 a 22/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.</b></li> </ul>
26/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado preliminar do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.</li> </ul>
02/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado final do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.</li> </ul>
03/04/2024 a 03/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Prazo para realizar inscrição e emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, no endereço eletrônico &lt;www.institutoverbena.ufg.br&gt;, no Portal do(a) candidato(a) - No último dia, as inscrições e emissão do boleto bancário serão até às 17h00.</b></li> <li>• Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada - pessoa com deficiência.</li> <li>• Prazo para solicitação de condições especiais para realização de prova.</li> </ul>
03/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Último dia para realizar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.</b></li> </ul>
06/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas.</li> <li>• Publicação do resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada - pessoa com deficiência.</li> </ul>
10/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do resultado final das inscrições homologadas.</li> <li>• Publicação do resultado final da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada - pessoa com deficiência.</li> <li>• Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização de prova, no Portal do(a) candidato(a) / Requerimento.</li> </ul>
14/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Divulgação do comunicado que informa o local de realização das provas objetiva e discursiva.</b></li> </ul>
19/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Realização das provas objetiva e discursiva.</b></li> </ul>
20/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva.</li> </ul>
05/06/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do gabarito final da prova objetiva.</li> </ul>

DATA	EVENTO
07/06/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do resultado preliminar da prova objetiva.</li><li>• Divulgação do boletim de desempenho e do cartão-resposta da prova objetiva.</li><li>• Publicação das respostas esperadas preliminares da prova discursiva.</li></ul>
14/06/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do resultado final da prova objetiva.</li><li>• Publicação das respostas esperadas finais da prova discursiva.</li><li>• Publicação do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) que terão a prova discursiva corrigida.</li></ul>
20/06/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do resultado final dos(as) candidatos(as) que terão a prova discursiva corrigida.</li></ul>
03/07/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do resultado preliminar da prova discursiva.</li><li>• Publicação do boletim de desempenho da prova discursiva.</li></ul>
12/07/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do resultado final da prova discursiva.</li></ul>
16/07/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação da convocação para perícia médica.</li><li>• Publicação da convocação para o procedimento de heteroidentificação</li></ul>
<b>18/06/2024 a 22/07/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Realização da perícia médica.</b></li><li>• <b>Realização do procedimento de heteroidentificação.</b></li></ul>
25/07/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do resultado preliminar da perícia médica.</li><li>• Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.</li></ul>
31/07/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do resultado final da perícia médica.</li><li>• Publicação do resultado final do procedimento de heteroidentificação.</li></ul>
02/08/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do resultado preliminar do processo seletivo.</li></ul>
<b>09/08/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Publicação do resultado final do processo seletivo.</b></li></ul>

## ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

### RESIDÊNCIA JURÍDICA

REGIÃO	COMARCAS	Vagas					Carga Horária Semanal*	Bolsa	Escolaridade e Requisitos
		AC <sup>1</sup>	PcD <sup>2</sup>	N <sup>3</sup>	Total	C R <sup>4</sup>			
CATALÃO	CATALÃO	4	1	2	7	30	30h	R\$ 3.200,00	Graduados em Direito que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Direito, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.
	CORUMBAÍBA	1	-	-	1	5			
	GOIANDIRA	1	-	-	1	5			
	IPAMERI	2	-	1	3	15			
	ORIZONA	1	-	-	1	5			
	PIRES DO RIO	2	-	-	2	10			
	SANTA CRUZ DE GOIÁS	1	-	-	1	5			
ITUMBIARA	BOM JESUS DE GOIÁS	2	-	-	2	10			
	BURITI ALEGRE	1	-	-	1	5			
	CALDAS NOVAS	4	1	2	7	35			
	GOIATUBA	2	-	1	3	15			
	ITUMBIARA	5	1	2	8	40			

	Joviânia	1	-	-	1	5		
	Morrinhos	2	-	1	3	15		
	Piracanjuba	2	-	-	2	10		
	Pontalina	1	-	-	1	5		
JATAÍ	Caçu	1	-	-	1	5		
	Caipônia	2	-	-	2	5		
	Itajá	1	-	-	1	5		
	Jataí	5	1	2	8	40		
	Mineiros	3	1	1	5	25		
	Serranópolis	1	-	-	1	5		
	Acruína	2	-	-	2	10		
	Cachoeira Alta	1	-	-	1	5		
	Edéia	1	-	-	1	5		
RIO VERDE	Jandaia	1	-	-	1	5		
	Maurilândia	1	-	-	1	5		
	Montividiu	1	-	-	1	5		
	Paranaiguara	1	-	-	1	5		
	Paraúna	1	-	-	1	5		
	Quirinópolis	2	-	1	3	15		
	Rio Verde	7	1	4	12	55		
	Santa Helena de Goiás	2	-	1	3	15		

	SÃO SIMÃO	1	-	-	1	5		
GOIANÉSIA	BARRO ALTO	1	-	-	1	5		
	CERES	2	-	-	2	10		
	GOIANÉSIA	3	1	1	5	25		
	ITAPACI	1	-	-	1	5		
	JARAGUÁ	2	-	1	3	15		
	RIALMA	1	-	-	1	5		
	RUBIATABA	2	-	-	2	10		
	URUANA	1	-	-	1	5		
	URUAÇU	CAMPINORTE	1	-	-	1	5	
CRIXÁS		1	-	-	1	5		
ESTRELA DO NORTE		1	-	-	1	5		
FORMOSO		1	-	-	1	5		
MARA ROSA		1	-	-	1	5		
MINAÇU		2	-	-	2	10		
NIQUELÂNDIA		2	-	-	2	10		
PORANGATU		2	-	1	3	10		
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS		1	-	-	1	5		
URUAÇU		2	-	1	3	15		
LUZIÂNIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	5	1	2	8	40		

	CIDADE OCIDENTAL	3	-	1	4	20		
	CRISTALINA	2	-	1	3	15		
	LUZIÂNIA	6	1	3	10	50		
	NOVO GAMA	3	1	2	6	25		
	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	3	1	1	5	25		
	VALPARAÍSO DE GOIÁS	4	1	2	7	30		
FORMOSA	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	1	-	-	1	5		
	ALVORADA DO NORTE	1	-	-	1	5		
	CAMPOS BELOS	1	-	-	1	5		
	CAVALCANTE	1	-	-	1	5		
	FLORES DE GOIÁS	1	-	-	1	5		
	FORMOSA	5	1	2	8	40		
	IACIARA	1	-	-	1	5		
	PADRE BERNARDO	2	-	-	2	10		
	PLANALTINA DE GOIÁS	3	1	1	5	25		

	POSSE	2	-	-	2	10		
	SÃO DOMINGOS	1	-	-	1	5		
GOIÁS	ANICUNS	2	-	-	2	10		
	ARAGARÇAS	2	-	-	2	10		
	ARUANÃ	1	-	-	1	5		
	AURILÂNDIA	1	-	-	1	5		
	FAZENDA NOVA	1	-	-	1	5		
	FIRMINÓPOLIS	1	-	-	1	5		
	GOIÁS	2	-	1	3	15		
	IPORÁ	2	-	1	3	15		
	ITABERAÍ	2	-	1	3	15		
	ITAPIRAPUÃ	1	-	-	1	5		
	ITAPURANGA	2	-	-	2	10		
	JUSSARA	2	-	-	2	10		
	MONTES CLAROS DE GOIÁS	1	-	-	1	5		
	MOSSÂMEDES	1	-	-	1	5		
	MOZARLÂNDIA	2	-	-	2	10		
	NOVA CRIXÁS	1	-	-	1	5		
	PIRANHAS	1	-	-	1	5		
SANCLERLÂNDIA	1	-	-	1	5			

	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	2	-	1	3	5		
	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	2	-	-	2	10		
ANÁPOLIS	ABADIÂNIA	1	-	-	1	5		
	ALEXÂNIA	2	-	-	2	5		
	ANÁPOLIS	11	2	6	19	95		
	COCALZINHO DE GOIÁS	1	-	-	1	5		
	CORUMBÁ DE GOIÁS	1	-	-	1	5		
	GOIANÁPOLIS	1	-	-	1	5		
	LEOPOLDO DE BULHÕES	1	-	-	1	5		
	NERÓPOLIS	2	-	-	2	10		
	PETROLINA DE GOIÁS	1	-	-	1	5		
	PIRENÓPOLIS	2	-	-	2	10		
	SILVÂNIA	1	-	-	1	5		
	VIANÓPOLIS	1	-	-	1	5		
GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	14	3	7	24	120		

ARAÇU	1	-	-	1	5	
BELA VISTA DE GOIÁS	2	-	-	2	5	
GOIÂNIA	87	16	52	155	73 0	
GUAPÓ	2	-	-	2	10	
HIDROLÂNDIA	2	-	-	2	10	
INHUMAS	2	-	1	3	15	
ITAUÇU	1	-	-	1	5	
NAZÁRIO	1	-	-	1	5	
PALMEIRAS DE GOIÁS	1	-	-	1	5	
SENADOR CANEDO	3	1	2	6	25	
TAQUARAL DE GOIÁS	1	-	-	1	5	
TRINDADE	4	1	2	7	30	
TURVÂNIA	1	-	-	1	5	
VARJÃO	1	-	-	1	5	
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>44</b>	<b>109</b>	<b>464</b>	<b>22 15</b>	

**RESIDÊNCIA (outras áreas) somente em Goiânia**

ÁREAS	Vagas					Carga Horária Diária*	Vencimento Básico	Escolaridade e Requisitos
	AC <sup>1</sup>	Pc D <sup>2</sup>	N <sup>3</sup>	To tal	CR <sup>4</sup>			
<b>Administração</b>	5	1	2	8	40	30h	R\$ 3.200,00	Graduados(as) em Administração que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Administração, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	1	-	1	2	10	30h	R\$ 3.200,00	Graduados(as) em Arquitetura e Urbanismo que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Arquitetura e Urbanismo, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.

<p><b>Arquivologia</b></p>	<p>1</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>5</p>	<p>30h</p>	<p>R\$ 3.200,00</p>	<p>Graduados(as) em Arquivologia que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Arquivologia, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.</p>
<p><b>Biblioteconomia</b></p>	<p>1</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>5</p>	<p>30h</p>	<p>R\$ 3.200,00</p>	<p>Graduados(as) em Biblioteconomia que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Biblioteconomia, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.</p>

<b>Biologia</b>	1	-	-	1	5	30h	R\$ 3.200,00	Graduados(as) em Biologia que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Biologia, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.
<b>Ciências Contábeis</b>	1	1	1	3	15	30h	R\$ 3.200,00	Graduados(as) em Ciências Contábeis que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Ciências Contábeis, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.

<p><b>Engenharia Ambiental</b></p>	<p>1</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>10</p>	<p>30h</p>	<p>R\$ 3.200,00</p>	<p>Graduados(as) em Engenharia Ambiental que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Engenharia Ambiental, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.</p>
<p><b>Engenharia Civil</b></p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>3</p>	<p>15</p>	<p>30h</p>	<p>R\$ 3.200,00</p>	<p>Graduados(as) em Engenharia Civil que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Engenharia Civil, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.</p>

<p><b>Engenharia Elétrica</b></p>	<p>1</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>5</p>	<p>30h</p>	<p>R\$ 3.200,00</p>	<p>Graduados(as) em Engenharia Elétrica que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Engenharia Elétrica, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.</p>
<p><b>Economia</b></p>	<p>1</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>5</p>	<p>30h</p>	<p>R\$ 3.200,00</p>	<p>Graduados(as) em Economia que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Economia, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.</p>

<p><b>Geoprocessamento</b></p>	<p>1</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>5</p>	<p>30h</p>	<p>R\$ 3.200,00</p>	<p>Graduados(as) em Geoprocessamento que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Geoprocessamento, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.</p>
<p><b>Geografia</b></p>	<p>1</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>5</p>	<p>30h</p>	<p>R\$ 3.200,00</p>	<p>Graduados(as) em Geografia que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Geografia, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.</p>

<b>Informática</b>	7	2	6	15	75	30h	R\$ 3.200,00	Graduados(as) em Informática que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Informática, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.
<b>Jornalismo</b>	1	-	-	1	5	30h	R\$ 3.200,00	Graduados(as) em Jornalismo que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Jornalismo, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.

<p><b>Publicidade e Propaganda</b></p>	<p>1</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>5</p>	<p>30h</p>	<p>R\$ 3.200,00</p>	<p>Graduados(as) em Publicidade e Propaganda que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Publicidade e Propaganda, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.</p>
<p><b>Letras - Português</b></p>	<p>1</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>5</p>	<p>30h</p>	<p>R\$ 3.200,00</p>	<p>Graduados(as) em Letras - Português que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Letras - Português, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.</p>

<b>Serviço Social</b>	1	-	1	2	10	30h	R\$ 3.200,00	Graduados(as) em Serviço Social que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Serviço Social, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.
<b>Psicologia</b>	1	-	1	2	10	30h	R\$ 3.200,00	Graduados(as) em Psicologia que estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado em Psicologia, ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>5</b>	<b>1 4</b>	<b>47</b>	<b>235</b>			

**ATENÇÃO:** Os casos de compatibilidade de formações serão analisados individualmente, caso a caso, quando da convocação, momento em que será analisada se a formação do(a) candidato(a) é compatível com o requisito exigido no Edital.

<sup>1</sup>AC – Ampla Concorrência

<sup>2</sup>PcD – Pessoa com Deficiência

<sup>3</sup>N – Negra/o

<sup>4</sup>CR – Cadastro de Reserva

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO

### RESIDENTE JURÍDICO

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:** o auxílio na execução das atividades administrativas desempenhadas pelo órgão a que estiver vinculado; desenvolver atividades correlatas à

área de formação e pesquisas que instrumentalizem as ações das diferentes áreas do Ministério Público na consecução dos objetivos profissionais; o levantamento e o tratamento de dados necessários ou convenientes ao exercício de suas atividades; realizar as atividades de desenvolvimento de projetos, ações de melhoria, apoio administrativo e suporte técnico dentro da sua área de formação; participar de reuniões, palestras e treinamentos para os quais for convocado; prestar atendimento ao público nos limites das orientações que receber de seu supervisor; a execução dos serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo que lhe for atribuída; o desempenho de quaisquer outras atividades compatíveis com sua formação acadêmica; atividades relacionadas à análise, triagem e movimentação de processos; a elaboração de relatórios para fundamentação de atos processuais; o estudo das matérias que lhe seja confiado, inclusive minutando peças para análise do órgão de execução respectivo; o levantamento de dados, de conteúdo doutrinário ou jurisprudencial, necessário ou conveniente ao correspondente exercício funcional; o auxílio na movimentação dos autos administrativos, judiciais e extrajudiciais, acompanhando a realização dos correspondentes atos e termos; outras atividades necessárias ao aprendizado de modo a impulsionar os processos judiciais, extrajudiciais e de gestão administrativa da unidade em que estiver lotado.

#### **RESIDENTE EM OUTRAS ÁREAS DE CONHECIMENTO**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:** o auxílio na execução das atividades administrativas desempenhadas pelo órgão a que estiver vinculado; desenvolver atividades correlatas à área de formação e pesquisas que instrumentalizem as ações das diferentes áreas do Ministério Público na consecução dos objetivos profissionais; o levantamento e o tratamento de dados necessários ou convenientes ao exercício de suas atividades; realizar as atividades de desenvolvimento de projetos, ações de melhoria, apoio administrativo e suporte técnico dentro da sua área de formação; participar de reuniões, palestras e treinamentos para os quais for convocado; prestar atendimento ao público nos limites das orientações que receber de seu supervisor; a execução dos serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo que lhe for atribuída; o desempenho de quaisquer outras atividades compatíveis com sua formação acadêmica.

## ANEXO III – LAUDO MÉDICO

O Laudo Médico deverá ser digitalizado e anexado (upload) na página de inscrição, em formato PDF, juntamente com os exames exigidos dentro do prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo/Concurso.

Todos os dados solicitados no Laudo Médico deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao(à) candidato(a).

O(a) \_\_\_\_\_ candidato(a),  
portador(a)  
do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
telefones \_\_\_\_\_, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico,  
sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores; com o art. 5º do Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004; com a Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021; com o parágrafo 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); com o art. 2º da Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do(a) candidato(a):

### DEFICIÊNCIA FÍSICA\*

1. <input type="checkbox"/> Paraplegia	6. <input type="checkbox"/> Tetraparesia	11. <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro
2. <input type="checkbox"/> Paraparesia	7. <input type="checkbox"/> Triplegia	12. <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral
3. <input type="checkbox"/> Monoplegia	8. <input type="checkbox"/> Triparesia	13. <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida
4. <input type="checkbox"/> Monoparesia	9. <input type="checkbox"/> Hemiplegia	14. <input type="checkbox"/> Ostomias
5. <input type="checkbox"/> Tetraplegia	10. <input type="checkbox"/> Hemiparesia	15. <input type="checkbox"/> Nanismo

\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. O(A) candidato(a) com deficiência física deverá apresentar exames comprobatórios que comprovem a deficiência, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**DEFICIÊNCIA AUDITIVA\***: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

\* Para os(as) candidatos(as) com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do(a) otorrinolaringologista.

### DEFICIÊNCIA VISUAL\*

**Cegueira** - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

**Baixa visão** - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

**Visão monocular** - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica.

**Campo visual** - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

**A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**

\* Para os(as) candidatos(as) com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**DEFICIÊNCIA INTELECTUAL\*** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. ( ) Comunicação	3. ( ) Habilidades sociais	5. ( ) Saúde e segurança	7. ( ) Lazer
2. ( ) Cuidado pessoal	4. ( ) Utilização dos recursos da comunidade	6. ( ) Habilidades acadêmicas	8. ( ) Trabalho

\*Para os(as) candidatos(as) com deficiência intelectual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico(a) psiquiatra ou por psicólogo(a), realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

( ) **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA\*** associação de duas ou mais eficiências: \_\_\_\_\_

\*Para os(as) candidatos(as) com deficiência múltipla, o laudo médico deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios previstos no Edital de uma das deficiências.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

( ) **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA\*** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

\*Para os(as) candidatos(as) com transtorno do espectro autista, o laudo médico deverá vir acompanhado de documentos que comprovem o transtorno. Os documentos possuem prazo de validade indeterminado, desde que observados os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

**I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 11):**  
\_\_\_\_\_

**II - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA** o(a) médico(a) deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com letra legível, com expressa referência ao código correspondente da CID):

--

**III - TEMPO ADICIONAL** (se, em razão da deficiência, o(a) candidato(a) necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o(a) especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa).

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PARA OS CARGOS RESIDENTES JURÍDICOS (FORMAÇÃO EM DIREITO)

**Direito Administrativo:** Regime jurídico-administrativo: princípios do direito administrativo. Princípios da administração pública. Administração Pública: Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Estrutura administrativa: entidades políticas e administrativas; administração direta e indireta; autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; órgãos e agentes públicos. Poderes da administração pública: hierarquia; poder hierárquico e suas manifestações. Poder disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Polícia judiciária e polícia administrativa. Liberdades públicas e poder de polícia. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Poder vinculado. Poder discricionário. O uso e o abuso do poder. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, modalidades, fases, habilitação, revogação, anulação, sanções e recursos administrativos; sistema de registro de preços. Legislação pertinente: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações; Contratos Administrativos: conceito; regime jurídico, interpretação, espécies, formalização, cláusulas necessárias, garantias, alteração, controle e execução. Inexecução do contrato: Rescisão e sanção. Convênios e outros ajustes. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Sanções penais e civis. Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e suas alterações. Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Serviços públicos. Conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Lei Complementar Estadual nº 25/1998: Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás e dá outras providências. Súmulas, jurisprudência dos Tribunais Superiores e legislação relacionada com os temas.

**Direito Constitucional:** Constituição: conceito, objeto e classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais: métodos, princípios e limites. Poder constituinte. Características. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. Organização do Estado: Organização político-administrativa; União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal e Territórios. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos. Organização dos poderes: Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Mecanismos de freios e contrapesos. Poder legislativo: processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões Parlamentares de Inquérito; Tribunal de Contas da União. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo na atual Constituição. Poder Judiciário: disposições gerais; tribunais superiores; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia e Defensoria Pública. Controle de constitucionalidade: Sistemas; ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade; o controle de constitucionalidade das leis municipais. Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame *in abstracto* da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Súmulas, jurisprudência dos Tribunais Superiores e legislação relacionada com os temas.

**Direito Civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (antiga Lei de introdução ao Código Civil). Das Pessoas. Das Pessoas Naturais: Da responsabilidade e da capacidade, Dos Direitos da Personalidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições Gerais. Do domicílio. Dos Bens. Dos bens considerados em si mesmos: Dos Bens Móveis e Imóveis. Dos bens públicos. Fatos e Atos Jurídicos (modalidades, validade e defeitos). Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição e Decadência. Do direito de família. Do direito pessoal. Do casamento. Do casamento homoafetivo. Da capacidade matrimonial. Formalidades. Dos impedimentos. Das causas suspensivas. Do processo de habilitação. Da celebração e do casamento. Das provas do casamento. Dos efeitos. Da eficácia do casamento. Da invalidade ou nulidade do casamento. Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Do direito assistencial. Da proteção da pessoa dos filhos. Da filiação: registral, biológica e socioafetiva. Do reconhecimento dos filhos. Da adoção. Da adoção homoafetiva. Do poder familiar. Do direito patrimonial. Do pacto antenupcial. Do regime de comunhão parcial. Do regime de comunhão universal. Do regime de participação final dos aquestos. Do regime de separação de bens. Da união estável. Da guarda, tutela, curatela e da interdição. Do bem de família. Alienação Parental. Dos direitos das sucessões: Da sucessão em geral. Da sucessão

legítima. Registros Públicos. Noções gerais. Registro Civil das Pessoas Naturais. Do Nascimento. Do Registro Civil Fora do Prazo. Do Casamento. Do Registro do Casamento Religioso para Efeitos Cíveis. Da Conversão da União Estável em Casamento. Do Casamento ou Conversão da União Estável em Casamento de Pessoas do Mesmo Sexo. Do Óbito. Da Morte Presumida. Da Emancipação, da Interdição, da Ausência, da União Estável e da Adoção. Das Averbções em Geral e Específicas. Das Anotações em Geral e Específicas. Das Retificações, Restaurações e Suprimentos. Reconhecimento de Filhos. Proteção de Dados. Súmulas, jurisprudência dos Tribunais Superiores e legislação relacionada aos temas.

**Direito Penal:** Fontes do Direito Penal. Princípios aplicáveis ao Direito Penal. Da aplicação da Lei Penal. Princípio da Legalidade e da Anterioridade. A Lei Penal no tempo e no Espaço. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Crime. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e Arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso e culposo. Erro de Tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Causas excludentes da Ilicitude. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas. Do concurso de crimes. Das Penas. Espécies. Cominação. Aplicação. Da suspensão condicional da Pena. Do livramento condicional. Efeitos da condenação e da reabilitação. Das medidas de segurança. Da ação penal pública ou privada. Da extinção da punibilidade. Da execução das penas em espécie. Das penas privativas de liberdade e Das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98) e suas alterações. Dos regimes de autorização de saída. Remição. Incidentes da execução penal. Tipos penais previstos no Código Penal. Lei de Contravenções Penais. Disposições penais em leis especiais. Crimes contra a Economia Popular. Crimes de responsabilidade. Crimes eleitorais. Crimes referentes ao parcelamento do solo urbano. Crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia religião e procedência nacional. Crimes contra pessoas com deficiência. Crimes relativos à Criança e ao Adolescente. Crimes hediondos. Crimes contra o consumidor. Crimes contra a ordem tributária e as relações de consumo. Crime de desobediência na Lei de Alimentos. Crimes de tortura. Crimes de trânsito. Crimes contra o meio ambiente. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Crimes contra a pessoa idosa. Estatuto do Desarmamento. Crimes referentes à falência e à recuperação judicial ou extrajudicial. Crimes referentes a drogas. Crimes referentes ao abuso de autoridade. Crimes relativos à interceptação telefônica. Crime de organização criminosa e infrações penais correlatas. Tratamento jurídico da violência doméstica e familiar contra criança, adolescente e mulher. Crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids. Violação de sigilo processual em depoimento de criança e adolescente. Crimes do Estatuto do Torcedor. Lei Mariana Ferrer (Lei nº 14.245/2021). Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/06). Súmulas, jurisprudência dos Tribunais Superiores e legislação relacionada aos temas.

**Direito Processual Civil:** Normas processuais civis: normas (regras e princípios) fundamentais. Interpretação e aplicação. Função Jurisdicional: jurisdição, limites e cooperação internacional. Competência interna: critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificação da competência. Incompetência. Cooperação nacional. Sujeitos do processo. Partes e Procuradores. Capacidade processual. Deveres das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Intervenção voluntária e provocada. Assistência. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus curiae. Outras intervenções. Juiz: poderes, deveres e responsabilidades. Impedimentos e suspeição. Ministério Público: perfil constitucional. Intervenção como parte. Intervenção como fiscal da ordem jurídica. Poderes investigatórios. Responsabilidades. Impedimentos e suspeição. Métodos de resolução dos litígios individuais e coletivos. Mecanismos de autocomposição: negociação, mediação, conciliação, arbitragem, práticas restaurativas e convenções. Ação. Direito de ação. Teorias. Direito de defesa. Exceções e objeções materiais e processuais. Processo. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos das partes. Pronunciamentos do juiz. Prazos. Penalidades e preclusões. Comunicação dos atos processuais. Fatos jurídicos processuais. Atos, fatos e negócios processuais. Pressupostos processuais. Invalidades processuais. Tutela jurisdicional. Formas de tutela. Classificações. Tutela provisória. Tutela definitiva. Processo e procedimento. Procedimento comum e procedimentos especiais. Jurisdição contenciosa: Ações possessórias. Inventário e partilha. Embargos de terceiro. Habilitação. Ações de família. Processos contenciosos de divórcio, separação, reconhecimento e extinção de união estável, guarda, visitação, filiação e alimentos. Jurisdição voluntária: Disposições gerais. Alienações judiciais; divórcio, separação, extinção consensual de união estável e alteração do regime de bens do matrimônio Interdição, tutela e curatela e Estatuto da Pessoa com Deficiência. Procedimento comum: petição inicial e seus requisitos, registro e distribuição, valor da causa, cumulação de pedidos. Deferimento, indeferimento e emenda da inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou mediação. Transação e homologação. Contestação e reconvenção. Revelia e seus efeitos. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Saneamento e organização do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas. Provas ilícitas. Sentença. Coisa julgada. Cumprimento provisório e definitivo da sentença. Processo de execução: execução em geral. Partes. Competência. Requisitos. Formação, suspensão e extinção da execução. Execução de alimentos. Recursos: disposições

gerais. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Recurso Ordinário Constitucional. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação Popular. Reclamação. Súmulas, jurisprudência dos Tribunais Superiores e legislação relacionada ao tema.

**Direito Processual Penal:** Princípios e fontes que regem o processo penal. Estrutura acusatória do processo penal brasileiro. Aplicação e interpretação da lei processual. Inquérito policial, Investigação Criminal e Ação Penal. Acordo de não persecução penal. Juiz de garantias. Jurisdição e Competência. Reparação do dano ex delicto. Ação civil e execução civil da sentença penal. Questões e processos incidentes. Prova. Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, defensor, acusado, assistentes e auxiliares da justiça. Prisão em flagrante delito, prisão temporária, prisão preventiva e demais medidas cautelares pessoais. Prisão especial. Liberdade provisória. Audiência de custódia. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Sentença. Coisa Julgada. Procedimentos comuns ordinário e sumário. Procedimento nas hipóteses de competência do tribunal do júri. Procedimentos especiais. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Procedimento nos crimes contra a honra. Nulidades. Recursos: Teoria Geral dos Recursos. Apelação. Recurso em sentido estrito. Embargos infringentes e de nulidade. Carta testemunhável. Recurso Especial; Recurso Extraordinário. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança em matéria criminal. Execução Penal: objeto e aplicação da Lei de Execução Penal. Execução das penas privativas de liberdade. Regimes. Autorizações de saída. Remição. Livramento condicional. Suspensão condicional da pena. Execução das penas restritivas de direitos. Súmulas, jurisprudência dos Tribunais Superiores e legislação relacionada aos temas.

**PARA OS CARGOS RESIDENTES EM ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, BIOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, GEOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO, INFORMÁTICA, JORNALISMO, LETRAS PORTUGUÊS, PSICOLOGIA, PUBLICIDADE, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA**

## CONHECIMENTOS COMUNS

### LÍNGUA PORTUGUESA

**1.** Características e funcionalidades de gêneros textuais variados. **2.** Interpretação textual de gêneros textuais variados. **3.** Modos de enunciação presentes no texto. **4.** Gramática normativa. **5.** Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. **6.** Organização do texto e fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade). **7.** Progressão temática. **8.** Sequências textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva, dialógica. **9.** Elementos de sequenciação textual: referência, substituição, repetição, conectores e outros elementos. **10.** Tipos de argumento. **11.** Classificação gramatical. **12.** Processo de formação de palavras. **13.** Análise morfosintática. **14.** Fenômenos gramaticais e construção de significados na língua portuguesa. **15.** Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. **16.** Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. **17.** Concordância verbal e nominal. **18.** Regência verbal e nominal. **19.** Colocação pronominal. **20.** Pontuação.

### RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

**1.** Conjuntos numéricos. **2.** Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos. **3.** Lógica e raciocínio lógico. **4.** Estruturas lógicas. **5.** Diagramas lógicos. **6.** Lógica de Argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **7.** Lógica sentencial (ou proposicional). **8.** Proposições Simples e Compostas. **9.** Tabelas Verdade. **10.** Tautologia, contradição e contingência. **11.** Equivalências e negações. **12.** Argumento: abdução, analogia, dedução e indução. **13.** Silogismo. **14.** Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. **15.** Noções de Estatística: apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos e medidas de centralidade (média aritmética, média ponderada, mediana e moda). **16.** Noções de probabilidade: experimento aleatório, espaços amostrais finitos e equiprováveis e eventos aleatórios. **17.** Regra de três simples e composta. **18.** Noções de Matemática Financeira: razão, proporção, porcentagem, juros simples, juros compostos e descontos simples.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ADMINISTRAÇÃO

**Administração Geral e Gestão Estratégica:** 1. Administração: conceitos e objetivos. 2. Níveis hierárquicos verticais e horizontais. 3. Processo Administrativo: planejamento, organização, direção e controle. 4. Gestão estratégica: tipos de planejamento estratégico. 5. Os 5 Ps de Mintzberg para estratégia. Análise micro e macro Ambiental. Gestão por resultados.

**Gestão de Processos:** 1. Organização setorial, divisão e distribuição de atividades, identificação, elaboração, análise, melhoramento e implementação de processos de trabalho, ferramentas para gestão e modelagem de processos. 2. Formulários; arranjo físico. 3. Procedimentos operacionais padrão. 4. Controle e avaliação. Atribuições das unidades organizacionais. 5. delegação, centralização e descentralização. 6. Amplitude de controle.

**Gestão de Pessoas:** 1. Gestão estratégica de pessoas. 2. Divisão e organização do trabalho. 3. Delegação, centralização e descentralização. 4. Gestão de carreiras: Seleção e lotação. 5. Treinamento, desenvolvimento e capacitação. 6. Avaliação de desempenho. 7. Qualidade de vida no trabalho. 8. Gestão participativa em recursos humanos. 9. Gestão por competências.

**Gestão da Qualidade:** 1. Gestão da qualidade: Excelência da gestão. 2. Eras da qualidade. 3. Conceitos de qualidade. 4. Ferramentas de qualidade. 5. Excelência na Gestão Pública: gestão da qualidade no serviço público. 6. Reengenharia.

**Administração Pública:** 1. Fundamentos constitucionais do Estado e de controle da administração pública no Brasil. 2. Da administração pública burocrática à gerencial. 3. Terceirização. 4. Orçamento Público: conceito e princípios. 5. O ciclo orçamentário, créditos adicionais, estágios das despesas públicas, empenho, liquidação e pagamento. 6. Classificação das receitas correntes, das despesas correntes e de capital. 7. Elaboração de propostas orçamentárias. 8. Controle e execução orçamentária.

**Governança Aplicada no Setor Público:** 1. Modelos, conceitos, princípios e regras. 2. Governabilidade, prestação de contas dos resultados das ações (*accountability*). 3. Mecanismos e órgãos de controle interno e externo.

**Legislação:** 1. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). 2. Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

### ARQUITETURA

1. Projeto urbano. 2. Legislação e morfologia urbana. 3. Redes de infra-estrutura urbana: circulação viária, espaços livre e percursos de pedestres. 4. Projeto de restauro e reforma. 5. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. 6. Projeto de arquitetura. 7. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. 8. Sistemas construtivos: compatibilização de projetos complementares. 9. Especificações de materiais e acabamentos. 10. Noções de topografia. 11. Levantamento arquitetônico. 12. Movimentos de terra e escoramentos. 13. Legislação arquitetônica e urbanística. 14. Normas de acessibilidade para pessoa com deficiência física. 15. Normas de prevenção de incêndio e segurança. 16. Desenho técnico de edificações e urbanismo. 17. Noções de representação gráfica digital: AutoCAD e Sketch-up. 18. Sistemas prediais de redes: hidráulica, elétrica, incêndio, telemática, segurança, luminotécnica. 19. Tecnologia das construções: fundações e estruturas. 20. Estimativas de custos: caderno de encargos, orçamentos, laudos e pareceres técnicos.

### ARQUIVOLOGIA

1. Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias, princípios e funções. 2. Terminologia arquivística. 3. Gestão de documentos: produção, tramitação, uso e destinação. 4. Diplomática contemporânea e análise tipológica de documentos arquivísticos. 5. Classificação de documentos de arquivo. 6. Elaboração e aplicação de códigos ou planos de classificação. 7. Avaliação, temporalidade e destinação de documentos. 8. Descrição de documentos: normas de descrição arquivística e elaboração de instrumentos de pesquisa. 9. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos. 10. Arquivos, sociedade, memória e patrimônio cultural. 11. Legislação arquivística brasileira. 12. Aplicação de tecnologias em arquivos: microfilmagem e digitalização de documentos, gerenciamento eletrônico de

documentos, sistema informatizado de gestão arquivística de documentos – SIGAD. **13.** Gestão da informação e do conhecimento. **14.** Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011 e suas alterações. **15.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº 13.709/2018 e suas alterações

### BIBLIOTECONOMIA

**1.** Documentação; conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. **2.** biblioteconomia e ciência da informação; conceitos básicos e finalidades; as cinco leis da Biblioteconomia; identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação. **3.** Noções de informática para bibliotecas; dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. **4.** Normas técnicas para a área de documentação; referência bibliográfica (de acordo com a norma da ABNT NBR 6.023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. **5.** Indexação; conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. **6.** Resumos e índices; Tipos e funções. **7.** Classificação Decimal Universal (CDU); estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. **8.** Catalogação (AACR-2); catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. Formato MARC21; catálogos; tipos e funções. **9.** Organização e administração de bibliotecas; princípios e funções administrativos em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing da informação, divulgação e promoção. **10.** Centros de documentação e serviços de informação. **11.** Planejamento, redes e 48 sistemas. Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional (RVBI). **12.** Metabusador; metadados e tesouro. **13.** Princípios e métodos. **14.** Desenvolvimento de coleções. **15.** Políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções, fontes de informação. **16.** Estrutura e características das publicações; Diário Oficial da União (DOU), serviço de referência; organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI) — estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. **17.** Estudo de usuário — entrevista; automação; formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. **18.** Catálogos online (OPACs); gerenciamento de documentos eletrônicos e segurança da informação. **19.** Bibliografia; conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. **20.** Bibliotecas digitais; conceitos e definições; requisitos para implementação; softwares para construção.

### BIOLOGIA

**1.** Legislação Profissional. **2.** Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. **3.** Efeitos biológicos da poluição. **4.** Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. **5.** Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. **6.** Normas de assepsia. **7.** Amostragem. **8.** Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. **9.** Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. **10.** Biossegurança em laboratório. **11.** Biologia Celular e Molecular. **12.** Conceitos básicos de imunologia. **13.** Estrutura, função e produção de anticorpos. **14.** Testes sorológicos. **15.** Sistemas de grupos sanguíneos. **16.** Parasitologia e Microbiologia. **17.** Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. **18.** Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. **19.** Anatomia e Fisiologia Humana. **20.** Histologia e Embriologia. **21.** Genética Geral. **22.** Bioquímica básica. **23.** Evolução. **24.** Ecologia Geral. **25.** Manejo de fauna. **26.** Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. **27.** Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. **28.** Botânica Geral. **29.** Taxonomia vegetal. **30.** Anatomia vegetal. **31.** Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. **32.** Monitoramento ambiental. **33.** Avaliação de impactos ambientais. **34.** Valoração de danos ambientais. **35.** Legislação ambiental. **36.** Conservação de recursos naturais. **37.** Controle biológico de pragas e doenças.

### CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**1.** Princípios Fundamentais de Contabilidade: conceitos, tipos e objetivos da contabilidade. **2.** Relatórios gerenciais: periodicidade, comparações orçado/fixado x realizado/executado, consolidação periódica, fonte única ou banco de dados. **3.** Patrimônio: bens, direitos e obrigações. Conteúdos, classificações, critérios de avaliação, patrimônio líquido. **4.** Variações patrimoniais: conceito e classificação. **5.** Gestão: conceito. Aspectos econômicos e financeiros. Despesas, receitas, resultados e custos. **6.** Período administrativo e exercício financeiro, regimes de caixa e competência. **7.** Método de escrituração: partidas dobradas e princípios. **8.** Plano de contas: estrutura do plano de contas. **9.** Registro de operações, depreciações, amortizações e provisões. **10.** Balancete de verificação. **11.** Determinação e destinação do crédito. **12.** Inventário: conceito, finalidades principais, classificação. **13.** Avaliação e reavaliação dos bens e demais elementos do patrimônio. **14.** Orçamento: conceito e importância. Período orçamentário. **15.** Contabilidade pública: necessidades e serviços públicos. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Controle interno e controle externo da Administração Pública. **16.** O órgão econômico estatal. **17.** Controle da contabilidade e auditoria. **18.**

Patrimônio Público. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio, substância e contra substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio público. **19.** Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. **20.** Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico, receita orçamentária e extraorçamentária. Despesa orçamentária e despesa extraorçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. **21.** O inventário público. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. **22.** As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. **23.** Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações patrimoniais. **24.** Prestação e julgamento de contas governamentais.

## ECONOMIA

**1.** Microeconomia: determinação das curvas de procura e oferta e equilíbrio de mercado; curvas de indiferença, equilíbrio do consumidor, efeitos preço, renda e substituição, elasticidade da procura, produtividade média e marginal, lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala, custo de produção no curto e longo prazo, custos totais médios e marginais, fixos e variáveis, firma no curto e longo prazo. **2.** Estrutura de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio, dinâmica de determinação de preços e margem de lucro, padrão de concorrência, análise de competitividade, análise de indústrias e da concorrência, vantagens competitivas, cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. **3.** Macroeconomia: sistemas de contas nacionais, os grandes agregados, análise de determinação da renda, curva de oferta de produto e demanda de trabalho, teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego, modelo IS-LM, determinantes do consumo e do investimento, análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais, dinâmica econômica, funções da moeda, conceitos de oferta e demanda monetária, taxas de juros, Sistema Financeiro Nacional, instrumentos de política monetária, teorias da inflação. **4.** Economia internacional: teoria do comércio. Internacional: vantagens comparativas, modelo Heckscher-Ohlin, regimes cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários, balanço de pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento, instrumentos de política comercial: tarifas, subsídios e cotas, globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. **5.** Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. **6.** Economia do setor público: conceito de bem público; funções governamentais, conceitos gerais de tributação, noção de sustentabilidade do endividamento público, evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80, Previdência Social, sistema tributário, federalismo, privatização e regulação no Brasil, orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. **7.** Classificação das receitas e despesas públicas segundo finalidade, natureza e agente, orçamento público, conceitos e princípios orçamentários, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento e desempenho, orçamento-programa, avaliação da execução orçamentária, equilíbrio orçamentário, conceitos de déficit público, instrumentos de planejamento e orçamento municipal. **8.** Economia brasileira: evolução da economia brasileira e a política econômica desde o período do "milagre econômico", reformas estruturais da década de 90. **9.** Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios, o ajuste de 1999. **10.** Desenvolvimento econômico e social: transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil, desigualdades socioeconômicas da população brasileira. **11.** Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. **12.** Governança pública e corporativa, transparência, tomada de decisão, Compliance, Stakeholders, Sustentabilidade, Benchmarking.

## ENGENHARIA AMBIENTAL

**1.** Noções básicas de: Química, Geologia, Climatologia, Cartografia, Hidrologia e Hidrogeologia. **2.** Ecologia geral e aplicada: conceitos e definições. **3.** Populações. **4.** Comunidade. **5.** Ecossistemas. **6.** Cadeias e redes alimentares. **7.** Estrutura trófica. **8.** Sucessão ecológica. **9.** Ciclos biogeoquímicos. **10.** Impacto ambiental: identificação de impactos, causas e consequências. **11.** Objetivos da avaliação de impacto ambiental (AIA). **12.** Principais etapas do processo de AIA no Brasil. **13.** Estudos e ferramentas para avaliação de impactos ambientais. **14.** Previsão e indicadores de impactos. **15.** Gestão ambiental: estrutura e conteúdo do Plano de Gestão Ambiental. **16.** Medidas mitigadoras e compensatórias. **17.** Análise e prevenção de riscos. **18.** Plano de monitoramento. **19.** Auditoria e perícia ambiental. **20.** Poluição ambiental: qualidade ambiental: estudos e modelagem. **21.** Poluentes e contaminantes. **22.** Padrões de emissão. **23.** Controle. **24.** Saneamento ambiental: sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. **25.** Sistema de drenagem. **26.** Sistema de coleta, transporte, disposição e tratamento de resíduos sólidos. **27.** Controle de vetores. **28.** Política Nacional de Meio Ambiente. **29.** Lei estadual nº 20.694/2019. **30.** Lei nº 13.123/97 – Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. **31.** Lei nº 13.583/00 – Dispõe sobre a conservação e proteção ambiental dos depósitos de água subterrânea no Estado de Goiás e dá outras providências. **32.** [Lei nacional nº 12.651/2012.](#)

## ENGENHARIA CIVIL

**1.** Planejamento de projetos e obras; programação e controle. **2.** Viabilidade, planejamento e controle das construções. **3.** Técnico, físico-financeiro e econômico e normas técnicas. **4.** Análise e interpretação de documentação técnica. **5.** Editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. **6.** Análise e Compatibilização de Projetos; edificações (arquitetônicas, complementares e especiais) e rodoviárias (sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes). **7.** Hídricas (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção). **8.** Segurança e higiene do trabalho. **9.** Fiscalização de obras e serviços; ensaios de recebimento da obra; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura); documentação da obra (diários, documentos de legalização, ARTs). Recebimento (provisório e definitivo). **10.** Avaliação de custos; levantamento dos serviços e seus quantitativos; orçamento analítico e sintético; composição analítica de serviços; cronograma físico-financeiro; cálculo do benefício e despesas indiretas (BDI); cálculo dos encargos sociais. **11.** Licitação de obras públicas; conceito, finalidade, princípios; obrigatoriedade. **12.** Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação; modalidades e procedimentos. **13.** Revogação e anulação; objeto da licitação, homologação e adjudicação e Acervo Técnico. **14.** Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. **15.** Contratos administrativos de obras públicas; conceito, características, requisitos substanciais e formais; peculiaridades e interpretação. **16.** Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. **17.** Noções de legislação ambiental; Resolução CONAMA nº 237/1997 - licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação); Resolução CONAMA nº 001/1986 e suas alterações - estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). **18.** Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de concessões). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias público-privadas). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). **19.** Obras de edificações. **20.** Obras hídricas. **21.** Obras rodoviárias.

## ENGENHARIA ELÉTRICA

**1.** Circuitos elétricos lineares e elementos de circuitos. **2.** Leis de Kirchhoff e Métodos de análise nodal e das malhas. **3.** Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). **4.** Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. **5.** Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência; quadripolos. **6.** Eletromagnetismo; princípios gerais; campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. **7.** Campos elétricos em meio material; propriedades, 51 condições de fronteira em meios diferentes. **8.** Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. **9.** Ondas TEM; reflexão e refração de ondas planas. **10.** Eletrônica analógica, digital e de potência; circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos e famílias de circuitos lógicos. **11.** Sistemas digitais; conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA e conversão analógica-digital e digital-analógica. **12.** Princípios de comunicações; comunicações analógicas e digitais. **13.** Comutação analógica e digital. **14.** Microcomputadores; principais componentes; organização e Sistemas operacionais. **15.** Teoria de controle; análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. **16.** Métodos de análise de estabilidade e representação de sistemas lineares por variáveis de estado. **17.** Noções de processamento de sinais. **18.** Princípios de ciências dos materiais; características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. **19.** Polarização em dielétricos; magnetização em materiais. **20.** Máquinas elétricas; princípios de conversão eletromecânica de energia; máquinas síncronas; máquinas de indução e máquinas CC. **21.** Transformadores. **22.** Subestações e equipamentos elétricos. **23.** Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. **24.** Equipamentos de manobra em alta tensão. **25.** Chaves e disjuntores. **26.** Para-raios. **27.** Transformador de potencial e de corrente. **28.** Relés e suas funções nos sistemas de energia. **29.** Princípios e características de operação, tipos básicos. **30.** Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. **31.** Tipos de ligação de cargas. **32.** Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. **33.** Representação de sistemas em “por unidade” (pu). **34.** Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. **35.** Instalações elétricas em baixa tensão. **36.** Projeto de instalações prediais e industriais. **37.** Motores elétricos de indução e diagramas de comando. **38.** Segurança em instalações elétricas. **39.** Fiscalização; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) e controle de execução de obras e serviços.

## GEOGRAFIA

**1.** A sistematização da geografia: a evolução teórica da Geografia: conceitos-chave de espaço, região, lugar, paisagem e território. **2.** Espaço e suas representações: localização, orientação, representação cartográfica e fusos horários. **3.** Relação sociedade/natureza: meio natural, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. **4.** O Território Brasileiro em questão: território brasileiro: formação do território e organização político-territorial e representação espacial do território. **5.** Noções de planejamento territorial. **6.** Meio natural: estrutura geológica, relevo, clima, hidrografia e vegetação. **7.** As grandes paisagens brasileiras e os domínios morfoclimáticos. **8.** Geomorfologia. **9.** Relação

sociedade/espaço: atividades de produção e consumo, população brasileira, a questão urbana e rural, a questão ambiental e as desigualdades regionais. **10.** A Região Centro-Oeste e o território Goiano: a formação territorial. **11.** O meio natural (estrutura geológica, relevo, clima, hidrografia e vegetação). **12.** As fontes de recursos no território. **13.** Os espaços urbanos e agrários. **14.** População e espaço (crescimento populacional, estrutura da população e movimentos migratórios). **15.** A problemática socioambiental. **16.** Fitogeografia e biomas do Brasil. **17.** O espaço geográfico mundial: geografia política e geopolítica: conceituação. **18.** Geopolítica e economia do pós-guerra. **19.** A realidade socioespacial dos continentes do espaço geográfico mundial. **20.** A formação territorial do espaço geográfico mundial: crise do socialismo e a "nova ordem mundial". **21.** Globalização e fragmentação. **22.** Meio-técnico-científico-informacional. **23.** A geopolítica recente do mundo: nacionalismo, racismo e xenofobia. **24.** Conflitos étnico-religiosos. **25.** Problemas socioambientais no mundo atual. **26.** Política nacional de meio ambiente. **27.** Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. **28.** Sistemas geográficos de informação. **29.** Sensoriamento remoto. **30.** Georreferenciamento.

## GEOPROCESSAMENTO

**1.** Conhecimentos de AutoCAD e SIG. **2.** Desenho topográfico: conceito, normas gerais da ABNT, desenhos de plantas topográficas planimétricas e planialtimétricas. **3.** Conhecimentos de instrumentos da Agrimensura. **4.** Operação de estacionamento dos aparelhos. **5.** Alinhamentos e nivelamentos. **6.** Descrição de perímetro, plantas e configurações de terrenos. **7.** Planialtimétrico cadastral. **8.** Urbanização de Glebas: noções de projetos de loteamento e cidades. **9.** Posicionamento de pontos georreferenciados com equipamentos. **10.** Topografia: Aspectos básicos de topografia (medidas, ângulos e rumos). **11.** Aparelhos e instrumentos topográficos: especificação e manuseio. **12.** Aerofotogrametria. Cálculo de áreas e volume e de coordenadas. **13.** Tipos de carta topográfica, noções de: operação em topografia, geodésia e batimetria, cálculos, pontos topográficos e geodésicos. **14.** Elaboração de documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas. **15.** Tópicos relativos à atividade do topógrafo em campo. **16.** Unidades de Medida: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus, minutos e segundos). **17.** Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. **18.** Posicionamento de pontos georreferenciados com equipamentos GPS (Global Positioning System) e métodos. **19.** Mapas analógicos e digitais. **20.** Aplicativos de geoprocessamento.

## INFORMÁTICA

**1.** Internet e Tecnologias de Informação. **2.** Internet. **3.** Estrutura de Governança global da Internet: Internet Corporation for Assigned Names and Numbers – ICANN, World Summit on the Information Society – WSIS, Internet Governance Forum – IGF, União Internacional de Telecomunicações – UIT. **4.** Organização da Internet no Brasil. **5.** Aspectos jurídicos: princípios de governança, classificação dos serviços, direitos e obrigações dos provedores e usuários. **6.** Aspectos institucionais: Comitê Gestor da Internet no Brasil e órgãos auxiliares. **7.** Políticas públicas propostas: o marco civil da Internet, fomento à inovação tecnológica. **8.** Exploração. **9.** Infraestrutura para provimento de acesso: cenário atual. **10.** Estrutura do mercado. **11.** Demanda. **12.** Principais serviços e tecnologias. **13.** Financiamento. **14.** Temas Gerais. **15.** Neutralidade de rede. **16.** Comércio eletrônico. **17.** Propriedade intelectual e direito autoral. **18.** Segurança. **19.** Tributação e o Sistema Público de Escrituração Digital. **20.** Crimes. **21.** Outsourcing. **22.** Redes Sociais. **23.** Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). **24.** A economia das funções estruturantes das TIC (armazenamento, processamento e transporte da informação). **25.** Princípios de Governança de TI (custo de propriedade, desempenho, segurança, interoperabilidade, usabilidade etc). **26.** Desenvolvimento e padronização: processo e fóruns nacionais de padronização e participação brasileira nos fóruns globais; principais obstáculos à inovação em TICs e os desafios da escala e do acesso ao mercado externo; a utilização do mercado interno de TIC nas negociações comerciais com outros países. **27.** Tecnologias dominantes e principais tendências: cloud computing, IPTV, VoIP, SaaS, FTTx, certificação digital, e-gov, web 3.0, e-learning, mobile payment, Gestão Eletrônica de Documentos (GED), entre outras.

## JORNALISMO

**1.** As teorias da comunicação, as teorias do jornalismo e a prática jornalística. **2.** A ética, o jornalismo contemporâneo e a publicização da informação. **3.** Gêneros jornalísticos, jornalismo opinativo e jornalismo de serviço. **4.** As especificidades e linguagens do jornalismo radiofônico na atualidade. **5.** As especificidades e linguagens do jornalismo televisivo na atualidade. **6.** A linguagem jornalística na web e as especificidades do webjornalismo. **7.** Produção da pauta, da notícia e da reportagem. **8.** Entrevista jornalística: modalidades e técnicas para diferentes formatos. **9.** Assessoria de comunicação, assessoria de imprensa, comunicação integrada e mídias sociais. **10.** Jornalismo Especializado, informação científica e política. **11.** Redação do texto jornalístico para diferentes formatos: estrutura, estilo de linguagem e normas técnicas. **12.** Produção de formatos opinativos e especiais: editoriais, comentários, releases, comunicados e notas oficiais. **13.** Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textoslegenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas). **14.** O papel do jornalista na assessoria de comunicação de órgãos

públicos e privados. **15.** *Clipping, clipping* eletrônico. **16.** Tipos de reportagem e suas funções na prática jornalística. **17.** Os processos de produção da notícia e os critérios de seleção. **18.** Técnicas do jornalismo online, publicações eletrônicas, notícias em tempo real, entrevistas pelo correio eletrônico e canais de conversa (chat). **19.** Ética jornalística. **20.** Legislação jornalística e crimes de imprensa. **21.** Redação oficial: aspectos gerais. **22.** Identidade visual. **23.** Atos oficiais: medidas, sistemática dos instrumentos normativos – artigos, parágrafos, incisos, alíneas, observações gerais e encaminhamento.

## LETRAS PORTUGUÊS

**1.** Compreensão literal - relações de coerência: ideia de coerência, ideia principal, detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. **2.** Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. **3.** Índícios contextuais: definição, exemplo modificadores, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras-chave. **4.** Relações de sentido entre palavras: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e campo semântico. **5.** Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. **6.** Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. **7.** Seleção de inferência: compreensão crítica. **8.** Produção de textos; recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais e convenções da escrita) e atores constitutivos de relevância – coerência e coesão. **9.** Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. **10.** Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. **11.** Aspectos normativos: regras-padrão de concordância, regência e colocação. **12.** Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção etc., formas-padrão de expressar o tratamento. **13.** Pontuação. **14.** Ortografia. **15.** Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. **16.** Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos e classificação dos vocábulos. **17.** Processos de subordinação e coordenação. **18.** Funções sintáticas e papéis semânticos.

## PEDAGOGIA

**1.** Educação e Proteção Social: a prevenção dos riscos sociais e das vulnerabilidades de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e pessoas com necessidades especiais. **2.** O Paradigma Educativo no SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo): a função da escola no desenvolvimento do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas. **3.** A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Função Social da Escola. **4.** Mediação e Gestão de Conflitos na Prática Educativa e Social. **5.** O Atendimento Educacional Especializado no Contexto das Instituições de Assistência Social. **6.** Sexualidade, Gênero e Educação para Prevenção de Violências e Garantias de Direitos. **7.** Diversidade Cultural e Formação para Cidadania. **8.** Educação e Saúde Mental: Ações intersetoriais para prevenção, promoção e cuidado da população em situação de vulnerabilidade social. **9.** Principais teorias da educação infantil. **10.** Metodologias ativas em sala de aula. **11.** Decreto nº. 3.298/1999 (Seção II - Do Acesso à Educação) e suas alterações. **12.** História da educação: a educação como processo de construção histórica, a constituição histórica da escola pública brasileira, a educação brasileira na contemporaneidade: desafios e avanços. **13.** Sociologia da educação: a relação educação e sociedade, a função social da escola. **14.** Psicologia da educação: teorias do desenvolvimento e da aprendizagem, a constituição da personalidade do indivíduo e suas relações com a educação, o papel dos vínculos afetivos na aprendizagem. Teorias pedagógicas: teorias educacionais. **15.** Currículo (teoria e prática): teorias curriculares (clássicas, modernas e pós-modernas), currículo, interdisciplinaridade e transversalidade. Didática e práticas de ensino: gestão e organização da sala de aula, planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos. Avaliação educacional: a avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, funções da avaliação escolar e a análise dos resultados, práticas avaliativas: sujeitos, objetos e métodos da avaliação. **16.** As políticas educacionais, os programas do Governo Federal para o desenvolvimento da educação pública brasileira, a organização e a estrutura dos sistemas de ensino no Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144), artigos 205 a 214 da Constituição Federal, a Lei nº 9.394 / 96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. **17.** Pesquisa educacional: o papel da pesquisa na formação do professor, o processo ação-reflexão-ação no desenvolvimento do trabalho pedagógico, a pesquisa qualitativa e o trabalho educativo. **18.** Tecnologias educacionais: as tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas.

## PSICOLOGIA

**1.** Código de Ética Profissional e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/1999, 018/2002, 007/2003, 10/2005, 01/2009, 008/2010, 017/2012, 06/2019. **2.** Psicologia Jurídica – Determinantes sociais, históricos e políticos da criminalidade e do ato infracional. **3.** A execução penal e as funções atribuídas aos psicólogos. **4.** A Lei de Execuções Penais (LEP), a psicologia e o exame criminológico. **5.** A LEP e a Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001) no

atendimento às pessoas com transtorno mental em conflito com a lei. **6.** A Política Nacional de Alternativas Penais e a atenção psicossocial. **7.** O Estatuto da Criança e do Adolescente. **8.** Os novos paradigmas de proteção integral à infância e à Juventude. **9.** Adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas. **10.** Lei do SINASE. **11.** Ato infracional, imputabilidade penal de crianças e adolescentes. **12.** Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. **13.** Adoção: aspectos psicológicos, jurídicos e sociais. **14.** A Psicologia em interface com o Direito de Família: dinâmica conjugal, parental e familiar, aspectos psicossociais da separação e do divórcio, ciclo de vida familiar, modalidades de guarda, tutela e curatela, alienação parental e abandono afetivo. **15.** Mediação e conciliação. **16.** Aspectos psicossociais das vivências de pessoas com deficiência e dos idosos. **17.** Violência intrafamiliar e de gênero: conceito, diagnóstico e intervenção. **18.** Violência sexual contra crianças e adolescentes. **19.** Noções básicas sobre o funcionamento da memória aplicada ao testemunho infantil. **20.** Entrevista forense. **21.** Perícias psicológicas no assessoramento à Justiça. **22.** Atuação dos psicólogos junto às políticas públicas e em programas sociais. **23.** Avaliação e intervenções em situações de risco e vulnerabilidade social. **24.** Intervenções em rede. **25.** Teorias de gênero. **26.** Técnicas de entrevista. **27.** Laudos, pareceres e relatórios psicológicos. **28.** Estudo de caso. **29.** Teorias e técnicas psicoterápicas. **30.** Psicopatologia. **31.** Fundamentos da psicopatologia geral. **32.** O sofrimento mental e suas implicações individuais, familiares e sociais. **33.** Noções básicas de intervenção em crise. DSM V CID XI. **34.** Psicologia Social e desafios contemporâneos: direitos humanos; atendimento destinado à garantia dos direitos da população em situação de vulnerabilidade social. **35.** Psicologia da saúde. **36.** Prevenção primária (universal, seletiva e indicada), secundária e terciária. **37.** Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. **38.** Modelo biopsicossocial. **39.** Perícias Biopsicossocial / Multidisciplinar. **40.** Estilos de enfrentamento. **41.** Teorias e manejos do estresse. **42.** Relação entre trabalho, processos de subjetivação e processos de saúde e adoecimento relacionados ao trabalho. **43.** Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho.

## PUBLICIDADE

**1.** Redação publicitária: mídias impressas e audiovisuais e ambientes digitais interativos. **2.** Criação gráfica e audiovisual, infografia **3.** Conceitos de direção de arte. **4.** Marketing de conteúdo. **5.** Marketing digital, estudo de tendências, públicos, métricas e monitoramento nas redes sociais **6.** Noções de SEO. **7.** Planejamento e elaboração de plano estratégico de comunicação integrada: análise ambiental e estratégia **8.** Comunicação pública e comunicação política. **9.** Ética e Legislação da Comunicação: Direito do público à informação (Conceito de ética; Códigos de ética publicitária) **10.** Formatos digitais de arquivo, uso de softwares e técnicas de produção de imagem (conhecimentos avançados em softwares ligados à criação publicitária) **11.** Fotografia e produção de vídeo para mídias digitais (Linguagens Eletrônicas: A linguagem de áudio e vídeo aplicada à publicidade) **12.** Papelaria, serviços gráficos e produção gráfica para mídias impressas **13.** Legislação publicitária e entidades relacionadas. **14.** Práticas da publicidade – planejamento, briefing, posicionamento, criação, produção, mídias **15.** Marcas e Branding **16.** Tipos de peças publicitárias; **17.** Uso da cor na Publicidade; **18.** Design e layout **19.** Agência de Publicidade e relacionamentos com fornecedores - organização, estrutura, funções. Atendimento e planejamento publicitário. Orçamentação e produção gráfica. **20.** Publicidade nos ambientes web. Uso de redes sociais como ferramentas de comunicação. Estratégias de marketing. Pautas contemporâneas em comunicação publicitária. Modelos de contrato na cadeia de serviços de comunicação. **21.** Comunicação Interna (Endomarketing, intranet e análise de dados) - noções de web analytics. **22.** Comunicação institucional/organizacional **23.** Teorias da Comunicação e a publicidade: o campo da comunicação e as ciências sociais **24.** Comunicação e Indústria Cultural. **25.** A atuação integrada dos profissionais de comunicação. **26.** As ações de comunicação e a sua interdisciplinaridade com outras áreas de conhecimento e outros campos: artístico, político, econômico. **27.** Teorias sobre publicidade e propaganda. **28.** Função da Propaganda. **29.** Psicologia da linguagem. **30.** As teorias da motivação. **31.** As teorias psicológicas da comunicação e da propaganda no comportamento humano. **32.** Planejamento de marketing: estratégia e análise de portfólio. **33.** Relações da instituição pública com os cenários/ambientes. **34.** Opinião Pública e Comportamento: Conceitos, características e abordagens da opinião pública. **35.** Processos de criação e desenvolvimento da identidade visual de produtos e organizações. **36.** Aplicação de cores, texturas, marcas. **37.** Planos e estratégias de veiculação e público-alvo. **38.** Técnicas de programação e veiculação em mídias impressas, eletrônicas e digitais. **39.** Códigos de autorregulamentação publicitária: normas padrão do CONAR - Conselho Nacional de Autorregulamentação.

## SERVIÇO SOCIAL

**1.** A questão social e suas expressões no Brasil contemporâneo. **2.** Transformações no mundo do trabalho, no Estado e nas políticas públicas na atualidade. **3.** Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. **4.** O projeto Ético-Político do Serviço Social e legislação profissional: Lei de Regulamentação da Profissão; Código de Ética Profissional e

Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social sobre o Exercício Profissional. **5.** A dimensão Técnico-Operativa do Serviço Social: técnicas e instrumentos de intervenção profissional. **6.** Pesquisa em Serviço Social: instrumentos e técnicas de pesquisa; sistematização da análise; elaboração de projetos de pesquisa em Serviço Social; projeto de intervenção. **7.** Gestão e planejamento em Serviço Social. **8.** Assessoria/consultoria e supervisão. **9.** Plano, programa e projeto. **10.** O Serviço Social e as políticas sociais: assistência social, previdência social, educação, trabalho, habitação e saúde. **11.** Intersetorialidade, interdisciplinaridade e trabalho em rede. **12.** Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. **13.** A família e o Serviço Social. **14.** Política Nacional de Assistência Social (PNAS); NOB/SUAS e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). **15.** O Serviço Social no Poder Judiciário: na Justiça da Infância e da Juventude; na Família; Juizados Especiais; crimes contra a criança e adolescente e idoso; violência doméstica. **16.** Acolhimento como medida protetiva. **17.** Desacolhimento. **18.** Destituição do Poder Familiar. **19.** Adoção. **20.** Habilitação de pretendentes à adoção. **21.** Grupos de Apoio a Adoção. **22.** Apadrinhamento afetivo. **23.** Adoção internacional. **24.** Cadastro nacional de adoção. **25.** Cadastro nacional de crianças acolhidas. **26.** Cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei. **27.** Conselhos Tutelares. **28.** Política de atendimento à criança e ao adolescente: medidas de proteção; medidas socioeducativas em meio aberto e fechado. **29.** Centros de socio educação. **30.** Crimes contra a criança e adolescente; plano nacional de promoção, defesa e garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária CNAS/CONANDA/2006. **31.** Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes – CNAS/CONANDA/2009) e suas alterações.